

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cheong Chong Chi, operário qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1996, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública pelo Ministro Adjunto, de 30 de Maio de 1996:

Corina Teresa de Melo Leitão Anok, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de técnico principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Julho de 1996).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Setembro de 1996:

Ana Catarina Coelho Ruas, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Novembro de 1996.

Lao Meng Lat, operário semiqualeficado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1996.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — Pela Coordenadora do Gabinete, *Isabel Barreto*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/96, II Série, de 23 de Outubro, respeitante à nomeação provisória para terceiro-oficial, 1.º escalão, do Instituto de Formação Turística, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Lou Mao Ngan»

deve ler-se: «Lo Mao Ngan».

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung ... 7,81 valores
Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes 7,76 »

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Outubro de 1996).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 24 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário Augusto Silvestre*. — Os Vogais, *Palmira da Rocha Alves* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 4 de Novembro de 1996, de S. Ex.^a o Governador de Macau, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e que:

a) Possuam como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade; e

b) Tenham conhecimentos da língua portuguesa, chinesa e inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes aos SATAG ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, sito no Palácio da Praia Grande.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitações académicas e profissional.

5. Vencimento

O assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 4;

b) Análise curricular — 2; e

c) Entrevista profissional — 4.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma Orgânico dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos (Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro);

Diploma Orgânico do Gabinete do Governador de Macau (Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89 M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

- Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, assessor do Gabinete do Governador de Macau.

Vogais efectivos: Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, dos SATAG; e

Laura Dias de Lemos Fino dos Santos, secretária pessoal do GGM.

Vogais suplentes: Carlos António Pereira, chefe do Sector da Gestão Orçamental e Contabilidade, dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Novembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 2 137,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

臨時名單

Provisória dos candidatos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

按照刊登於一九九六年十月二日第四十期第II組政府公報之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之專業技術職程中二等第一職階助理技術員職級空缺所設之特別開考，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1	Adriano de Souza Fão	LP	75	Chao Wai Kei	LC
2	Agostinho Guilherme Fernandes	LP	76	Chau Chan Wan	LP
3	Alberto Domingos Ley	LP	77	Chau Sio Kuan	LC
4	Alberto Júlio de Oliveira Santos	LP	78	Chau Yau Kwai	LC
5	Alexandra Lam	LP	79	Che Cheng I	LC
6	Alexandre Alves Rodrigues	LP	80	Che Mei U	LC
7	Álvaro Luís Gomes Mourato	LP	81	Che Sok I	LC
8	Álvaro Sérgio Monteiro da Silva	LP	82	Che Tai Koc	LC
9	Ana Margarida do Amaral Alves	LP	83	Cheang Chan Mou	LC
10	Angelina Maria de Giga Alves	LP	84	Cheang Chong Ngai	LC
11	Ao Ion Hong	LC	85	Cheang Iok Chan	LC
12	Ao Iong Chu	LC	86	Cheang Kam Lin	LC
13	Arlete Maria Amante	LP	87	Cheang Kam Weng, aliás Han Kun Vain	LC
14	Armando Augusto da Rosa	LP	88	Cheang Kuok Pou	LC
15	Armando Maria da Graça	LP	89	Cheang Sao Chan	LC
16	Au Kin Meng	LC	90	Cheang Tai Kun	LC
17	Carla Manuela Romana Marques da Silva	LP	91	Cheang Vai Na	LC
18	Carlos Alberto da Silva	LP	92	Cheang Veng Si	LP
19	Carlos da Conceição Gageiro	LP	93	Cheang Wai Kei	LP
20	Carlos Humberto de Sousa	LP	94	Chen Sok I Lei do Rosário	LC
21	Chan Ang Mou Guerreiro	LC	95	Chen Yuan Yuan	LC
22	Chan Chi Kei	LC	96	Cheng Vai Man	LC
23	Chan Choi Ngo	LC	97	Cheng Veng Chi	LC
24	Chan Choi Va	LC	98	Cheok Lai Meng	LC
25	Chan Chun Nam, aliás Kyaw Win	LC	99	Cheong Iat Wai	LC
26	Chan Hau Yi	LC	100	Cheong Ieok Sao	LC
27	Chan Heng Meng	LC	101	Cheong Kit	LC
28	Chan Iek Hong	LC	102	Cheong Kuong Chong	LC
29	Chan Im Fei	LC	103	Cheong Man Lai	LC
30	Chan In Lit	LC	104	Cheong Pui Kuan	LC
31	Chan Iok Lin	LC	105	Cheong Sek Lun	LC
32	Chan Ka Lai	LC	106	Cheong Sio I	LC
33	Chan Ka Weng	LP	107	Cheong Sok Iu	LC
34	Chan Kam Lon	LC	108	Cheong Sou Kam	LC
35	Chan Kam Sim	LC	109	Cheong Ut Hou	LC
36	Chan Kam Tong	LC	110	Cheung Im Meng	LC
37	Chan Keng Hong	LC	111	Chi Keong Vong	LC
38	Chan Kin In	LC	112	Chiang Chan Kuong	LC
39	Chan Kin Teng	LC	113	Chiang Chin Man	LC
40	Chan Kuai Fa	LC	114	Chiang Chin Meng	LC
41	Chan Lai Kun	LC	115	Chiang I Leng	LC
42	Chan Lou Man	LC	116	Chiang Kam Keng	LC
43	Chan Man Chu	LC	117	Chiang Sou Yan, aliás Inês Chiang	LP
44	Chan Man Hong	LC	118	Chio Iok Iam	LC
45	Chan Mei Ngan	LC	119	Chio Wai Meng	LC
46	Chan Mio Cheng	LC	120	Chiu In Kuan	LC
47	Chan Nam Ip	LC	121	Chiu Kin San	LC
48	Chan Pek Ho	LC	122	Chiu Vai Keong	LC
49	Chan Pou Wa	LC	123	Cho Ka Man	LC
50	Chan Sao Man	LC	124	Choi Fong I	LC
51	Chan Sio Leng	LC	125	Choi Keng Pan	LC
52	Chan Siu Ieng	LC	126	Choi Kuan Heng Gomes	LC
53	Chan Soi Heng	LC	127	Choi Kun Lan	LC
54	Chan Sok I	LC	128	Choi Pou Kuan	LC
55	Chan Sou Fan	LC	129	Choi Sio Hong	LC
56	Chan Un Man	LC	130	Choi Su Man	LC
57	Chan Un Mei, aliás Lily Chan	LC	131	Choi Wai Wa	LC
58	Chan Vai Ha	LC	132	Chon Ip Chao	LP
59	Chan Vai Ip	LP	133	Chong Leong Man	LC
60	Chan Vun Leng	LC	134	Chong Veng Seng	LC
61	Chan Wai Hong	LC	135	Chong Wai Keong	LC
62	Chan Wai Keong	LC	136	Chow Sio Man	LC
63	Chan Wai Tong	LC	137	Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu	LP
64	Chang In In	LC	138	Chung Hsi Hua	LC
65	Chang Iok Lon	LC	139	Cíntia do Espírito Santo	LP
66	Chang Mei Lin	LC	140	Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva	LP
67	Chang Mio Peng	LC	141	Cristina Fátima Luís de Almeida	LP
68	Chang Sau Hou	LC	142	Cristina Maria Dias	LP
69	Chao Chi Man	LC	143	Cristina Maria dos Santos	LP
70	Chao Fong In	LC	144	Cristina Paula Mendonça da Rosa	LP
71	Chao I Man	LC	145	David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou	LP
72	Chao Lai Keng de Souza	LC	146	Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior	LP
73	Chao Mei Leng	LC	147	Ercília Tavares Gonçalves	LP
74	Chao Pak	LC	148	Fátima Antónia Carlos	LC
			149	Fernando Manuel Lopes Alves Bento	LP
			150	Filipe Clemente de Souza	LP
			151	Florêncio Anunciação Fernandes	LP

152	Foc Ion Sam.....	LC	230	Jorge Tomás Cardoso das Neves.....	LP
153	Fong Chin Vai.....	LP	231	José Manuel Chan Yen Lam.....	LP
154	Fong Hio Fong.....	LC	232	José Pak Iu Vai.....	LC
155	Fong Kai On.....	LC	233	José Ribeiro Madeira de Carvalho.....	LP
156	Fong Peng Kei.....	LP	234	Juliana de Almeida.....	LP
157	Fong Sio Keng.....	LC	235	Juliana Maria de Carvalho.....	LP
158	Fong Wai Cheng.....	LC	236	Júlio Bastos Voi You.....	LP
159	Fong Wai Kit.....	LC	237	Kam Hon Tong.....	LC
160	Francisco Xavier Paulo.....	LP	238	Kok Soi I.....	LC
161	Frederico Miguel Pinto Delgado.....	LP	239	Kok Sut Cheng Stella.....	LC
162	Georgina de Souza So.....	LC	240	Kong Lai Mei.....	LC
163	Gilberto Rosa da Conceição.....	LP	241	Kong Lai Van.....	LC
164	Hau Peng San.....	LC	242	Kong Pou Chan.....	LC
165	Helena da Conceição Jorge.....	LP	243	Kong Tak In.....	LC
166	Heng Kun Lo.....	LC	244	Kong Ut Ha.....	LP
167	Henrique da Silva Chiang.....	LP	245	Koo Man Wa.....	LC
168	Ho Cheng Mui.....	LC	246	Kou Cho Peng.....	LC
169	Ho Chi Pan.....	LC	247	Kou Mei San.....	LC
170	Ho Chi Seng.....	LC	248	Ku Chan San.....	LC
171	Ho Hio Leng.....	LC	249	Ku Kam Leng,aliás Koo Kum Leng.....	LC
172	Ho Ho Neng.....	LC	250	Ku Ut Mui.....	LC
173	Ho I Mei.....	LC	251	Kuan Chao Peng.....	LC
174	Ho Iat Man.....	LC	252	Kuan Cheok Hong.....	LC
175	Ho Iok Kun.....	LC	253	Kuan Kun Ha.....	LP
176	Ho Iok Mui.....	LC	254	Kuan Kun Kuan.....	LP
177	Ho Ka Weng.....	LC	255	Kuok Pui Ha.....	LC
178	Ho Ka Wui.....	LC	256	Kuok Soi Peng.....	LC
179	Ho Kam Kuan.....	LC	257	Lai Bic Har.....	LC
180	Ho Kam Meng.....	LC	258	Lai Choi Peng.....	LC
181	Ho Keng.....	LP	259	Lai Hong.....	LC
182	Ho Kuok Keong.....	LC	260	Lai Pou Leng.....	LC
183	Ho Kuok Meng.....	LC	261	Lai Sio Wang.....	LC
184	Ho Lai Lai.....	LC	262	Lam Chan Wai.....	LP
185	Ho Man Kin.....	LC	263	Lam Fong I.....	LC
186	Ho Mei Pou.....	LC	264	Lam Heng Io.....	LC
187	Ho Pou San.....	LC	265	Lam Hong.....	LC
188	Ho Pui I, ID.Nº25110331--(I).....	LC	266	Lam I Wa.....	LC
189	Ho Pui I, ID.Nº65600--(I).....	LC	267	Lam In Sang.....	LC
190	Ho Pui Kun.....	LC	268	Lam Iong.....	LC
191	Ho Pui Leng.....	LC	269	Lam Ip I.....	LC
192	Ho Sok I.....	LC	270	Lam Kong Chiu.....	LC
193	Ho Wai Kun.....	LC	271	Lam Lai Hong.....	LC
194	Ho Weng Kin.....	LC	272	Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro.....	LC
195	Ho Weng Nip,aliás He Yongnie.....	LC	273	Lam Pui Kan.....	LC
196	Hoi Iek Kuan.....	LC	274	Lam Seng Tak.....	LC
197	Hoi Pou Peng.....	LC	275	Lam Sio Fan,aliás Lam Man Fong.....	LC
198	Hoi Weng Weng.....	LC	276	Lam Soi Kai.....	LC
199	Hong Iok Mei.....	LC	277	Lam Soi Meng.....	LP
200	Hong Kim Fong.....	LC	278	Lam Sui Va.....	LP
201	Hong Mio Fa.....	LC	279	Lam Vai Iam.....	LC
202	Hong Pak Ieng.....	LC	280	Lam Vai In.....	LC
203	Iam Chai Kao.....	LC	281	Lam Veng Meng.....	LC
204	Iao Man Lou.....	LC	282	Lam Wai Kuan.....	LC
205	Ieong Chi Weng,aliás Yang Jin Ein.....	LC	283	Lao Chit Man.....	LC
206	Ieong Iok I.....	LC	284	Lao Iok Ang.....	LC
207	Ieong Ka Wa.....	LC	285	Lao Kam Tou.....	LC
208	Ieong Kam In.....	LC	286	Lao Kuok Leong.....	LC
209	Ieong Kuok Leong.....	LC	287	Lao Man Chio,aliás Liu Wenchao.....	LC
210	Ieong Pui Man.....	LC	288	Lao Ut Nun.....	LC
211	Ieong Sao Long,aliás Khin Khin Thein.....	LC	289	Lau Hang Teng.....	LC
212	Ieong Son Tong.....	LC	290	Lau Mou I.....	LC
213	Ieong Wai Fong.....	LC	291	Lau Pui Ieng,aliás Cecília Lau.....	LC
214	Ieong Weng Kin.....	LC	292	Lau Pui Tat ou Bosco Lau.....	LC
215	Ieong Weng Wa.....	LC	293	Lau Sio Mui.....	LC
216	Iong Fong Chi.....	LC	294	Lee Kam Yeng.....	LC
217	Iong Fong Ieng.....	LC	295	Lee Lek Hang.....	LC
218	Ip Su Tim.....	LC	296	Lee Miu Yu.....	LC
219	Ip Wai Man.....	LC	297	Lee Su Cheng.....	LC
220	Isabel Cláudio Luís.....	LP	298	Lee Suk Han.....	LC
221	Isabel Evangelista da Luz.....	LC	299	Lee Tung Yiu.....	LC
222	Iu Chan Mun.....	LC	300	Lee Vai Meng.....	LC
223	Iu Kit Fong.....	LC	301	Lei Chi Hou.....	LC
224	Iu Man Sam.....	LC	302	Lei Chi Sio.....	LC
225	Iu Teng Kit.....	LC	303	Lei Chi Wai,aliás António Lei.....	LP
226	Iva Mónica Tin.....	LP	304	Lei Chio.....	LC
227	Ivone Fátima Guerra.....	LP	305	Lei Chok San.....	LC
228	Jaqueline Elizabete Estorninho Dias.....	LP	306	Lei Chong Wai.....	LC
229	João Leong.....	LP	307	Lei Fong I.....	LC

308	Lei Fong Iu.....	LC	386	Lúcia Leong.....	LC
309	Lei Ian Kit.....	LC	387	Lucinda de Fátima Joaquim.....	LP
310	Lei Ian Nei.....	LC	388	Luís Alberto dos Santos.....	LP
311	Lei Ieng Wa.....	LC	389	Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente.....	LP
312	Lei Ieong.....	LC	390	Luís Miguel Soares Gonçalves de Almeida.....	LP
313	Lei In Heng.....	LC	391	Luís Niza.....	LP
314	Lei In Hong.....	LC	392	Luísa Choi.....	LP
315	Lei In Peng.....	LC	393	Ma Io Meng.....	LC
316	Lei Kuok Fai.....	LC	394	Mac Chong I,aliás Evalina Mac.....	LP
317	Lei Kuong Wa.....	LC	395	Mac Sao Kin.....	LC
318	Lei Man Fai.....	LC	396	Mak Chi Hong.....	LC
319	Lei Man No.....	LC	397	Mak Keng Teng.....	LC
320	Lei Meng Fai.....	LC	398	Man Cheng U.....	LC
321	Lei Pak Kun.....	LC	399	Manuel Paulo Couto.....	LP
322	Lei Peng Fai.....	LC	400	Margarida Fátima da Silva.....	LP
323	Lei Pui I.....	LC	401	Margarida Fátima de Assis.....	LP
324	Lei Siu Mui.....	LC	402	Maria Helena Xavier.....	LP
325	Lei Tak Hou.....	LC	403	Maria Kong.....	LC
326	Lei Un Meng.....	LC	404	Marta Afonso dos Santos Piñeiro Nagy de Aragão Barros.....	LP
327	Lei Yun Ieng.....	LC	405	Michael Rodrigues Ho.....	LP
328	Lei Wa Fu.....	LC	406	Mok Mei Ha.....	LC
329	Lei Wai Fong.....	LC	407	Mou Heng Lon.....	LP
330	Lei Wai Hong.....	LC	408	Mou Hong Seak,aliás Mauk None Sek.....	LC
331	Lei Wai Kam.....	LC	409	Ng Chi Fai.....	LC
332	Lei Wai Peng.....	LC	410	Ng Chi Seng.....	LC
333	Lei Wai Seng,aliás Hoi Wai Seng.....	LC	411	Ng Chio Man.....	LC
334	Lei Weng Kei.....	LC	412	Ng Chon Man.....	LC
335	Lei Weng Mui.....	LC	413	Ng Chou Peng,aliás Ng Cho Bing.....	LC
336	Leong Chi Kin,aliás Joaquim da Silva Leong.....	LP	414	Ng Io Meng.....	LC
337	Leong Chio Chon.....	LC	415	Ng Ka Lon.....	LC
338	Leong Choi I.....	LC	416	Ng Kuan Io.....	LC
339	Leong Choi Man.....	LC	417	Ng Man Hong.....	LC
340	Leong Heng Ian,aliás Ana Leong.....	LP	418	Ng San San.....	LC
341	Leong Heng San,aliás David Leong.....	LC	419	Ng Seong Im.....	LC
342	Leong Hon Man.....	LP	420	Ng Sio Va.....	LC
343	Leong I Meng.....	LC	421	Ng Sok Fan.....	LC
344	Leong Ip Mui.....	LC	422	Ng Wai I.....	LC
345	Leong Kit Meng , ID.Nº7/384280/9--(I).....	LC	423	Nip Kuok Ieng.....	LC
346	Leong Kit Meng , ID.Nº7/387788/8--(I).....	LC	424	Nuno Fernando Amada Ung.....	LP
347	Leong Koc Cheong.....	LC	425	Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos.....	LP
348	Leong Mei Leng , ID.Nº25109266--(I).....	LC	426	Pang Fong Leng.....	LC
349	Leong Mei Leng , ID.Nº5/105229/8--(I).....	LC	427	Pang Pon Pat.....	LP
350	Leong Nga I.....	LC	428	Pang Seng Mou.....	LC
351	Leong Noi U.....	LC	429	Pang Un Han.....	LC
352	Leong Oi Kan.....	LC	430	Pang Wai Hong.....	LC
353	Leong Pak Chao.....	LC	431	Pang Wai Siu.....	LC
354	Leong Sio In.....	LP	432	Pao Ian Ian.....	LC
355	Leong Sio Kuan.....	LC	433	Pau Man Kit.....	LP
356	Leong Sio Lai.....	LC	434	Paulo de Sousa Manhão.....	LP
357	Leong Soi Kei.....	LC	435	Pedro Azevedo Coutinho Aragão Barros.....	LP
358	Leong Son Ian.....	LC	436	Pedro Chau.....	LC
359	Leong Ut Sio.....	LC	437	Pun Chio Fong.....	LC
360	Leong Wai Hong.....	LC	438	Pun Chio San.....	LC
361	Leong Weng Sam.....	LC	439	Pun Ka Kei.....	LP
362	Leonor Santos Ribas da Silva.....	LP	440	Pun Sao Keng.....	LC
363	Leung Ka I,aliás Olívia Leung.....	LC	441	Pun Sao Nga.....	LP
364	Leung Kam Hong.....	LC	442	Pun Sio Pan.....	LP
365	Leung Mei Meng.....	LC	443	Regina Gageiro Madeira.....	LP
366	Lidia Adelina Lourenço.....	LP	444	Ricardo Manuel Lei Ferreira.....	LP
367	Lino Luís Freitas Pistacchini.....	LP	445	Rita Angelina dos Santos de Souza.....	LP
368	Lio Kam Lin.....	LC	446	Rogério da Silva Pereira.....	LP
369	Lio Pek In.....	LC	447	Romeu Cheang.....	LP
370	Liu Lok Peng.....	LC	448	Rosalina Fernandes Gonçalves.....	LP
371	Liu Mei San.....	LC	449	Rosalina Maria da Conceição,aliás Choi Sok I.....	LP
372	Lo Kam Van.....	LC	450	Sam Choi Cheng.....	LC
373	Lo Mei Chi.....	LC	451	Sam Sok Mei,aliás Cen Shumei.....	LC
374	Lo Pi,aliás Lo Weng Sek.....	LC	452	Sandra Cristina Sou Veiga.....	LP
375	Loi Man I.....	LC	453	Sandra dos Santos Lai,aliás Lai Wai In.....	LC
376	Loi Tak Chu.....	LC	454	Sandra Lai Chin.....	LP
377	Loi Wai Hong.....	LC	455	Seak Lin Tai.....	LC
378	Lok Wai Iong.....	LC	456	Seng Fu Wo.....	LC
379	Lok Wan Kin.....	LC	457	Sérgio Miguel da Luz.....	LP
380	Lou Chon Sun.....	LC	458	Sérgio Onofre Jorge.....	LP
381	Lou Kuai Chan.....	LC	459	Si Ka Lok.....	LC
382	Lou Kuai Fong.....	LC	460	Si Tou Wai Kun.....	LC
383	Lou Mei Ieng,aliás Maria Teresa Lou.....	LC	461	Sio Keng.....	LC
384	Lou Sut Peng.....	LC	462	Sio Mei In.....	LC
385	Lou Wai Seng.....	LC			

463	Sio Mei San.....	LC
464	Sit Mei Pou.....	LC
465	Sou I Hong.....	LC
466	Sou Kit Hong.....	LC
467	Sou Pui Sang.....	LP
468	Sou Weng Cheong.....	LC
469	Sun Kam Lan,aliás Teresa Sing Maa.....	LC
470	Tai Peng Tim.....	LC
471	Tam Chi Kun.....	LC
472	Tam Pek Kun.....	LC
473	Tam Pui Man.....	LC
474	Tam Si Man.....	LC
475	Tam Wai Chong.....	LP
476	Tam Wai Kit.....	LP
477	Tang Chong Hou.....	LP
478	Tang Si Pan.....	LC
479	Tang Weng Sam.....	LC
480	Teresa Lau.....	LC
481	Tong Choi Kuan.....	LC
482	Tong Ho Ian.....	LC
483	Tong Kuong In.....	LC
484	Tong Oi Leng.....	LC
485	Tong Si Kei.....	LP
486	Tonicha de Sousa.....	LP
487	Tse Ioi Peng.....	LP
488	U In I.....	LC
489	U Nga Kun.....	LC
490	Un Chong Man.....	LC
491	Un In Lin.....	LC
492	Un Mei Lin.....	LC
493	Un Meng Io.....	LC
494	Un Mio Fong.....	LC
495	Ung Hoi Long.....	LP
496	Ung Hon Man.....	LC
497	Ung Iok Kam,aliás Teresa Ung.....	LP
498	Ung Sin Han.....	LC
499	Vítor Manuel de Oliveira Cardoso.....	LP
500	Vitória Andrade de Aguiar.....	LP
501	Vong Iau Meng,aliás José Fernando dos Santos.....	LC
502	Vong Ip Keong.....	LC
503	Vong Ka Chi.....	LC
504	Vong Kam Sang.....	LC
505	Vong Kwok Kun.....	LC
506	Vong Pak Kai.....	LC
507	Vong Sao Veng.....	LC
508	Vong Tai Kiu.....	LP
509	Vong Tak Kan.....	LC
510	Vu I Man.....	LC
511	Wai Fong Kuan.....	LC
512	Wan Choi Keng.....	LC
513	Wong Chi Kuong.....	LC
514	Wong Choi Ieng.....	LC
515	Wong Choi Van,aliás Cristina Wong.....	LP
516	Wong Hoi Tou.....	LC
517	Wong Iat Chong.....	LC
518	Wong Ieng Ha.....	LC
519	Wong Ioi Seng.....	LC
520	Wong Ion Tai.....	LC
521	Wong Kwok Fai.....	LC
522	Wong Lai Mui.....	LC
523	Wong Man Ling.....	LC
524	Wong Mei I.....	LC
525	Wong Mei Kei.....	LC
526	Wong Mei Kuan.....	LC
527	Wong Oi Ha.....	LC
528	Wong Oi Lin.....	LC
529	Wong Sek Man.....	LC
530	Wong Sio Hong.....	LC
531	Wong Siu Kei,aliás Filipe Wong.....	LC
532	Wong Un Man.....	LC
533	Wong Wai San.....	LP
534	Wong Wai Wa.....	LC
535	Woo Pan Fan.....	LC
536	Woo Un Han.....	LC
537	Wu Lai Kun.....	LC
538	Wu Ut Peng.....	LC
539	Wu Wai Chun.....	LC
540	Yeung Pui In.....	LC

541	Yeung Sio Mei.....	LC
542	Yik Pui I.....	LC
543	Yim Lai Kwun.....	LC
544	Yuen Cheng Kong.....	LC
545	Yuen Lai Mei.....	LC

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1	Ângela de Almeida.....	LP d)
2	Ângela de Fátima Carreira Chiu.....	LP b)
3	Anita Ng Correia.....	LP d)
4	António de Jesus Lopes da Silva.....	LP b) e d)
5	Ao Kuan Weng.....	LC d)
6	Cacilda Cristina da Costa.....	LP b)
7	Carolina de Jesus Lopes da Silva.....	LP a)
8	Catarina Osório Tang.....	LP b)
9	Célio Alves Dias.....	LP d)
10	Chan Chek Kam I.....	LC d)
11	Chan Chi Peng.....	LC d)
12	Chan Chi Wai.....	LC b)
13	Chan Hou Kin.....	LC b)
14	Chan Hun.....	LC b)
15	Chan Io Pan.....	LP b)
16	Chan Ion Fei.....	LC d)
17	Chan King Wing.....	LC b)
18	Chan Kuai Heong,aliás Chin Khwe Hyan.....	LC b) e e)
19	Chan Mei In.....	LC d)
20	Chan Sio Man.....	LC d)
21	Chan Sok Wa.....	LC b)
22	Chan Sou Cheng.....	LC d)
23	Chan Wai Kei.....	LP d)
24	Cheang Chan Meng.....	LC d)
25	Cheang Sok Cheng,aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu.....	LC d)
26	Cheang U Wai.....	LC a)
27	Cheng Kam Peng,aliás Ma Aye Aye Hlaing.....	LC e)
28	Cheng Wun I.....	LC b)
29	Cheong Chit Fong.....	LC b)
30	Cheong Ka Chao.....	LC b)
31	Cheung Pui Si.....	LC b)
32	Chong Lai Cheng.....	LC b)
33	Chong Wai Leong.....	LC b)
34	Chu Lai Meng.....	LC c)
35	Cristóvão Jofre Hyndman Amarante.....	LP b)
36	Ernesto Herculano da Luz.....	LP d)
37	Ernesto Leong da Silva Fazenda.....	LP b)
38	Ernesto Zeferino de Souza.....	LP d)
39	Eugénio Lourenço Fão.....	LP b) e d)
40	Fan Ka Kei.....	LC b)
41	Fan Kam Loi.....	LC e)
42	Fan Weng Hou.....	LC a) , b) , c) e d)
43	Felisberto da Rocha.....	LP c) e d)
44	Fong Io Fai.....	LC b)
45	Hao Wai Long.....	LC d)
46	Heng In Leong.....	LP b)
47	Ho Fong Wa.....	LC b)
48	Ho Mei I.....	LC b)
49	Iao Iok Chan.....	LC d)
50	Ieong Leng Leng,aliás Yang Lain Lain.....	LC a)
51	Ieong Ut Keong.....	LC d)
52	Im I Keng.....	LC b)
53	Iong Kuok Kin.....	LC b)
54	Iu Teng Fong.....	LC b) e d)
55	Iun Pui San.....	LP d)
56	João Alberto Lo.....	LP d)
57	Joaquim Francisco Xavier Gomes.....	LP d)
58	José Manuel Machon.....	LP b)
59	Judith Maria dos Santos Brito da Rosa.....	LP b)
60	Kam Hoi Chun.....	LC b)
61	Kan Man Nang.....	LC b)
62	Kok Sok Meng.....	LC d)
63	Kon Ngai Iong.....	LP b)
64	Ku Lai Ngan.....	LC a)
65	Ku Lai Sim.....	LC a) , b) e d)
66	Kuok Fong San.....	LC d)

67	Kuok Kam Tim.....	LC	b)
68	Kuok Pui Leng.....	LC	b)
69	Lai Keng Lam.....	LC	b)
70	Lai Lai Peng.....	LC	a) e b)
71	Lai Mei Kun.....	LC	d)
72	Lai Mei Ut.....	LC	b) e d)
73	Lam Cheng Chok.....	LC	d)
74	Lam Lok Meng.....	LC	b)
75	Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky.....	LC	e)
76	Lam Mong Chi.....	LC	d)
77	Lam Oi I.....	LC	b)
78	Lam Un I.....	LC	a) e b)
79	Lao Kin Man.....	LC	a)
80	Leandro Batista Leong.....	LP	d)
81	Lee Fung Ying.....	LC	a), b) e e)
82	Lei Chan Weng.....	LP	b), c), d) e e)
83	Lei Chon Kit.....	LC	b)
84	Lei Hoi Sun.....	LC	b)
85	Lei Ioc Ha.....	LC	b)
86	Lei Kam Lai.....	LC	b)
87	Lei Pou Cheng.....	LC	b), c), d) e e)
88	Lei Si Wai.....	LC	c)
89	Lei Wai I.....	LC	b)
90	Lei Wai Pang.....	LC	b)
91	Leonardo Luis Castilho.....	LP	b)
92	Leong Chong Un.....	LC	b) e c)
93	Leong Kun Hang.....	LC	b)
94	Leong Lai Chan.....	LC	b)
95	Leong Mei I.....	LC	c)
96	Leong Pui Wa.....	LC	b)
97	Leong Si Man.....	LC	a)
98	Leong Wai A.....	LC	c)
99	Leong Wai I.....	LC	d)
100	Leung Wai Hong.....	LC	b)
101	Lo Pui Lin.....	LC	c)
102	Lou Kuok Ian.....	LC	a)
103	Lou Sio Fan.....	LC	a)
104	Lu Pac Hang.....	LC	b)
105	Luis Manuel Mendes e Rosário.....	LP	b)
106	Luis Mário Ferreira D'Assunção Mendes.....	LP	b)
107	Luis Miguel Sequeira Morais Alves.....	LP	b)
108	Luzia Wing Yee Cheang.....	LP	e)
109	Man Yat Seng.....	LC	b)
110	Melinda Kok Ribeiro.....	LC	b), c) e d)
111	Miguel Luis Castilho.....	LP	b)
112	Mok Sek Iun.....	LC	d)
113	Mok Seng Chi.....	LC	d)
114	Ng Chong Pan.....	LC	a)
115	Ng Kin Pan.....	LC	b) e c)
116	Ng Kuong Meng.....	LC	c) e d)
117	Ng Tai Kam.....	LC	b)
118	Odete Iau da Silva.....	LP	b)
119	Patrícia Cristina da Costa.....	LP	b)
120	Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves.....	LP	b) e c)
121	Ricardo Hung Leung.....	LP	b)
122	Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira.....	LP	b) e d)
123	Roberto José Zeferino de Souza.....	LP	d)
124	Romão Luis Gando de Azevedo Ferreira.....	LP	b)
125	Romeu Osvaldo Manhão Izidro.....	LP	b) e d)
126	Sam Choi Ieng.....	LC	b)
127	Sao Min Chiang.....	LC	d)
128	Si Tou Chao Fong.....	LC	b)
129	Si Tou Hoi Ieng.....	LC	b) e c)
130	Si Tou Lok Lam.....	LC	b)
131	Silvino Antunes.....	LP	b)
132	Sio Kai Chung.....	LC	b)
133	Sit Kin Keong.....	LC	b)
134	Sofia Alexandra dos Santos Van Dunem.....	LP	b)
135	Tai Lai Kun.....	LC	d)
136	Tam Un Leng.....	LC	b), c) e d)
137	Tang Io Ha.....	LC	b)
138	Tang Tin Chi.....	LC	b)
139	Teresinha de Jesus Silva.....	LP	a)
140	U Koi Chi.....	LC	b), c) e d)
141	U Wa Un.....	LC	d)
142	Un Kin Seng.....	LC	d)
143	Valentim Paiva.....	LP	d)
144	Vong Soc Peng.....	LC	b)

145	Vong Wai Keng.....	LC	b)
146	Vong Weng Sun.....	LC	a) e b)
147	Vu Su Weng.....	LC	b)
148	Wan Cheng Iu.....	LP	b) e d)
149	Wong Chong Weng, aliás Mg Kyaw Win.....	LC	e)
150	Wong Im Fong.....	LC	d)
151	Wong In Man.....	LC	b)
152	Wong Lai Kun.....	LC	b)
153	Wong Mong Wun.....	LC	a) e b)
154	Wong Pui Man.....	LC	a) e b)
155	Wong Sao Leng.....	LC	b)
156	Wu Lai Si.....	LC	b)
157	Yuen Weng In.....	LC	b)

a) Por falta de documento de identificação válido;

因欠交有效之身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo de habilitações literárias legalmente reconhecidas;

因欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta de nota curricular;

因欠交履歷；

d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

因欠交由有關部門發出之履歷記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

有條件被接納之應考人，應於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

Nota: LC — Sistema de língua veicular chinesa

註：LC- 來自中文教育

LP — Sistema de língua veicular portuguesa

LP- 來自葡文教育

(I) — Indica-se o BIR ou BI para mais correcta identificação do candidato

(I) - 在此列出應考人持有之證件編號以作識別

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1	Ana Rute Ng Pereira Alves.....	LP	g)
2	Kong Iun Choi.....	LC	f)
3	Maria Luísa de Jesus Alves.....	LP	g)
4	Teresa Maria Dias Morais da Silva, Tavares Leote.....	LP	g)

f) Por não preencher o requisito de idade legalmente exigido para admissão na função pública;

因不符合法律規定進入公職之年齡要件；

g) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo.

因過期遞交應考申請。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Outubro de 1996. — O Júri. — Pel'O Presidente, *Ho Veng On*. — Os Vogais Efectivos, *Tam Wai Chu — Madalena da Conceição Younes Mendes Pires*.

一九九六年十月二十九日於澳門行政暨公職司。

(Custo desta publicação \$ 10 163,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de administração pública ou gestão, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Chan Chi Kin;
Cheong Yi Man;
Chiang Iok Kuan;
Cristina Maria Pereira Monteiro;
Fong Vai Hong;
Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu;
Ho Kam Meng;
Ip Chi Keong;
Lai Kin Ian;
Lai Pou San;
Lam Wai Man;
Leong Hin Wai;
Leong Pui San;
Ng Seng Cheong;
Tai Kit I.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan I Wa; a)
Chu Kuok Wang; b)

Lam Kai Keong; b)

Leong Sok Han; d)

Ung Siu Ka. c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Nota curricular;
- b) Registo biográfico;
- c) Cópia do documento de identificação válido;
- d) Documento comprovativo das habilitações académicas.

Candidatos excluídos: e)

Chan Vai Man;

Chu Son I;

Fong Ut Wa;

Leong Io Leng.

- e) Por não possuírem as habilitações académicas exigidas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Augusto Leal Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Paulo Alexandre dos S. Silva — Ana Maria Caria Lucas*.

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de hematologia, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996.

Candidato admitido:

Chan Nai Chi.

A apreciação e discussão pública do *curriculum* do candidato será efectuada no dia 18 de Novembro de 1996, na sala de reuniões do 5.º andar do edifício 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, às 9,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *David Tavares Lopes*. — Os Vogais, *Jorge Humberto G. N. Moraes — Maria Natália Prata Martins*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 10 de Outubro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro dos SSM, que reúnam os requisitos estabelecidos legalmente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico principal realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: So Kin Ling, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Mak Wai Chiu, técnico superior de 2.ª classe; e

Tam Chiu Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Ng Seng Cheong, técnico superior de 2.ª classe; e

Bernardino Paulo Azedo Lei, técnico de 2.ª classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Adriano de Souza Fão
Agostinho Chan
Álvaro Luís Gomes Mourato
Álvaro Sérgio Monteiro da Silva
Anabela Lopo Jorge
Ao Weng Kam
Carlos da Conceição Gageiro
Chan Chi Peng
Chan Chi Wa
Chan Choi Lan
Chan Iek Hong
Chan Ion Fei
Chan Kai Nim
Chan Keng Hong
Chan Kuai Fa
Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan
Chan Kuai Seng, aliás Chan Kwan Chong
Chan Lai Kun
Chan Mei Iong
Chan Mei Oi
Chan Nang
Chan Pou Wa
Chan Si Lim
Chan Sio Leng
Chan Sok Han
Chan Tou Vang
Chan Un Mei, aliás Lily Chan
Chan Wai Io
Chan Wai Keong
Chan Weng Hou
Chang Kin Hou
Chao Iok Kuan
Chao Wai Kei
Chen Kung Po
Cheng Vai Man
Cheng Veng Kei

Cheong Chan Pang
 Cheong Lai San
 Cheong Pui Chong
 Cheong Wai Peng
 Chi Keong Vong
 Chiang Sio Iam
 Chiu Kin San
 Chiu Pou Meng
 Choi Su Man
 Chong Kam Chiu
 Chu Kin Kuok
 Chuck King Yin
 Ernesto Herculano da Luz
 Foc Ion Sam
 Fong Chi Hong
 Fong Kai On
 Fong Lai San
 Fong Peng Weng
 Fong Wai Kit
 Frederico Miguel Pinto Delgado
 Ho Kit Leng
 Ho Man Kin
 Ho Sin Ian
 Ho Un Leng
 Jeong Choi Ian
 Jeong Ka Wa
 Jeong Kam In
 Jeong Sao Long, aliás Khin Khin Thein
 Jeong Sio Lei
 Jeong Wai Fong
 Jeong Wai Hong
 Iu Kit Fong
 Iun Pui San
 Juliana de Almeida
 Juliana Maria de Carvalho
 Kam Kuok Ut
 Koo Man Wa
 Ku Ieng Un
 Kuok Chi Weng
 Kwong Weng Kei
 Lai Hong
 Lam Io Fai
 Lam Kei Keong
 Lam Kong Chiu
 Lam Man
 Lam Vai Iam
 Lam Wa Tai
 Lam Wai Kuan
 Lam Wai Man
 Lao Cheng Sun
 Lao Kam Kuai
 Lau Ian Sang
 Lau Pui Tat ou Bosco Lau
 Lee Lek Hang
 Lee Su Cheng
 Lei Kam Tim
 Lei Wai Meng
 Lei Wai Peng
 Lei Wang Leong
 Leong Hon Man
 Leong Lai Keng
 Leong Pe Chai
 Leong Sok Cheng
 Leung Peng Kun
 Lo Sun Fei
 Loi Kuok Man

Loi Wai Hong
 Lon Iok Seong
 Lou Kuai Fong
 Lou Kuok Ian
 Lou Tac Lan
 Lúcia Leong
 Luís Manuel Mendes e Rosário
 Luís Niza
 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
 Maria Luísa de Jesus Alves
 Michael Rodrigues Ho
 Mok Iong Meng
 Mui Chi Seong
 Ng Cheong Wong, aliás Mg Thein Oo
 Ng Ka Lon
 Nuno Fernando Amada Ung
 Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man
 Pao Hoi Kuong
 Pedro Chau
 Pun Ka Kei
 Ricardo Hung Leung
 Romeu Cheang
 Sio Kai Chung
 Sofia Alexandra dos Santos Van Dunem
 Sou Sao Fun
 Sou Weng Cheong
 Tai Kam Cheng
 Tam Pek Cheng
 Tam Wai Chong
 Teresa Lau
 Tou I Va
 U Si Wai
 Ung Sin Han
 Vitória Andrade de Aguiar
 Vong Kam Sang
 Vong Kam Wai
 Vong Pak Kai
 Vong Siu Ieng
 Wong Chi Kuong
 Wong Iat Chong
 Wong Kam Wa
 Wong Kuan Fu
 Wong Soi Ian
 Wong Wai Wa
 Wu Kam Keong
 Wu Kun Chio
 Yeung Sao Lai
 Yim Lai Kwun
 Yuen Lai Mei

Candidatos admitidos condicionalmente:

António Luís da Cunha Manhão; c)
 Chan Chai Fun; b)
 Chan Ieng Kit; b)
 Chan Ngon Nong; a)
 Chan Weng Kuai; b)
 Che Ka Ieng; c)
 Cheong Hoi Lon; b)
 Chio Im Fong; b)
 Chu Sam Iong; b)
 Fong Lai I; b)
 Ho Ka Wui; d)
 Ho Man Noi; b)
 Ip Teng Teng; b)

João Fernandes; b)
Kuan Wai Hong; b)
Lai Hou Hin; c)
Lai Kin Kan; b)
Lam Kuok Meng; b)
Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong; b)
Lao Kin Man; b)
Lao Sek Han; b)
Leong Ian; b)
Leung Wai Hong; b)
Lou Ka Tai; b) c)
Ngai Weng Hoi; b)
Pang Lai Fong Iris; b)
Tai Mei Lin; b)
U Si Keong; b)
Wan Kuan Ioi; b)
Wong Lai Kun. b)

Candidato excluído:

Lau Mei Sze. b) e e)

a) Por não ter entregado cópia do documento de identificação válido;

b) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Por não ter entregado nota curricular;

d) Por não ter entregado registo biográfico;

e) Por não ter nacionalidade portuguesa ou chinesa, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lo Kam Leng*, chefe de sector. — A Vogal Efectiva, *Chiu Pat Wan*, chefe de sector — O Vogal Suplente, *Mak Hang Chan*, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 3 397,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidato admitido:

Wong Hon Lam.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 24 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Gabriela Maria de Siqueira*. — As Vogais Efectivas, *Amélia Chila D. J. Gomes da Silva* — *Beatriz Isabel do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidato admitido:

Tam Mong Sin.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Jeong Chong Kam*, técnica superior de 1.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Chiu Hio On*, técnica superior de 1.ª classe — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidato admitido:

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Kong Pêk Fóng*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Amado Visen*, técnico auxiliar especialista — *José Fong*, aliás *Fong Tchi Un*, técnico auxiliar especialista.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, da carreira de regime do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos:

Leong Wai Ha;

Vong Chak Hong.

Candidato admitido condicionalmente:

Ao Ion Veng. a)

Candidatos excluídos: b)

Chao Sio Hong;

Chau Iao On;

Leong Kam Cheong;

Sou Kok Leong.

a) Por não ter entregado nota curricular;

b) Por não terem reunido as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O candidato admitido condicionalmente deve fazer a entrega do documento em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Tam Io Tim*, chefe de sector. — A Vogal Efectiva, *Leong Pou Lin*, técnica superior de 1.ª classe — A Vogal Suplente, *Chiu Hio On*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos:

Fong Hon Vai;

Kuok Ngai Cheng;

Leong Heng Keong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ana Paula Ribeiro Nunes*, técnica superior assessora. — Os Vogais Efectivos, *Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva*, técnica superior assessora — *Chong Chi Hon*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidato admitido:

Marco António Ramon dos Santos César.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 31 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *leong Meng Chao*, adjunto. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Cid Manuel Mak Gramocha da Silva*, técnico superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DE MACAU

Aviso

Faz-se saber que, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, o Conselho Judiciário de Macau designou o juiz do Tribunal de Competência Genérica, dr. Alberto Manuel Gonçalves Mendes, para integrar o Conselho Pedagógico do Centro de Formação de Magistrados.

Centro de Formação de Magistrados, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Director do Centro, *Sebastião José Coutinho Póvoas*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Despacho n.º 9/SOTDIR/96

Tendo em atenção a orgânica destes Serviços aprovada pelo Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho;

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 146/SATOP/96, de 18 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro, determino o seguinte:

1. Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores

1.1. Subdirector, engenheiro Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo

As competências que lhe estão cometidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e as que lhe são delega-

das ou subdelegadas por este despacho, serão exercidas, fundamentalmente, nas acções conduzidas pelo Departamento de Edifícios Públicos e pelo Departamento de Infra-Estruturas;

1.1.1. São delegadas no subdirector, engenheiro Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Autorizar e adjudicar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território relativo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil) patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concursos e/ou a celebração de contrato escrito, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

b) Autorizar a realização de trabalhos a mais, ou a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea anterior, decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

c) Aceitar garantias bancárias ou seguros-caução no âmbito das competências subdelegadas nos termos das alíneas anteriores, ou em quaisquer outras que devam ser apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas inscritas no PIDDA.

1.2. Subdirector, engenheiro Jaime Roberto Carion

As competências que lhe estão cometidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e as que lhe são delegadas ou subdelegadas por este despacho, serão exercidas, fundamentalmente, nas acções conduzidas pelo Gabinete de Planeamento Urbano, pelo Departamento de Edificações Urbanas e pelo Departamento de Tráfego:

1.2.1. São delegadas no subdirector, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Autorizar e adjudicar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território relativo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil) patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concursos e/ou a celebração de contrato escrito, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

b) Autorizar a realização de trabalhos a mais, ou a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea anterior, decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

c) Aceitar garantias bancárias ou seguros-caução no âmbito das competências subdelegadas nos termos das alíneas anteriores, ou em quaisquer outras que devam ser apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas inscritas no PIDDA;

d) Despachar os pedidos de aprovação de projectos de edifícios das Classes P e M, e de obras de consolidação;

e) Despachar os pedidos de aprovação de projectos de obra desde que respeitem o respectivo anteprojecto de arquitectura aprovado;

f) Despachar os pedidos de aprovação de alterações aos projectos de qualquer obra, desde que não impliquem alteração de finalidade, execução de novos pisos ou acréscimo na área dos pavimentos, salvo quando, no que se refere a este último ponto, se tratar de meros acertos com as dimensões do terreno;

g) Despachar os pedidos de substituição de dono da obra;

h) Homologar os autos de vistoria final de obras de construção licenciadas, desde que todos os pareceres emitidos pelos peritos intervenientes nas vistorias sejam favoráveis, e emitir as respectivas licenças de utilização;

i) Aprovar as Memórias Descritivas das Fracções Autónomas (MDFA's), e emitir as respectivas certidões;

j) Praticar todos os actos que se mostrem necessários à resolução dos processos de obras executadas sem licença, e aplicar as multas previstas na lei;

l) Homologar os autos de vistoria efectuados às construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde ou segurança pública;

m) Assinar a correspondência dirigida ao Corpo de Bombeiros, relativa a convocação de vistorias e solicitação de pareceres.

1.3. É, ainda, delegada nos subdirectores, ou em quem os substitua nas suas ausências e impedimentos, a competência para assinar avisos ou anúncios relativos a actos de gestão corrente, visar e assinar os documentos que careçam de tal formalidade na tramitação de assuntos correntes, com excepção da assinatura dos avisos, anúncios e expediente referentes a concursos públicos para adjudicação de empreitadas, aspecto que é objecto de delegação de competências específicas.

2. Delegação e subdelegação de competências nos chefes de departamento

2.1. Delegação e subdelegação de competências genéricas

2.1.1. É delegada nos chefes de departamento, ou em quem os substitua nas suas ausências ou impedimentos, a competência para:

a) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores, bem como as comunicações de mero expediente necessárias à tramitação dos processos;

b) Visar as requisições de material destinado aos respectivos departamentos;

c) Visar os autos de situação de obra e as folhas de pagamento das obras que corram pelo seu departamento, bem como verificar se se encontram em condições de pagamento as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços;

d) Justificar atrasos relativamente à hora de início dos períodos diários de trabalho, quando inferiores a 15 minutos;

e) Autorizar ausências temporárias do local de trabalho durante parte dos períodos diários de presença obrigatória no serviço, da manhã ou da tarde;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao inquérito administrativo relativo a empreitadas de obras públicas, submetendo a despacho superior os casos em que tenha havido reclamações;

g) Autorizar os pedidos de gozo de férias que estejam de acordo com o plano aprovado.

2.2. Delegação e subdelegação de competências específicas

2.2.1. Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento

É delegada no chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, a competência para autorizar a aquisição de publicações até ao montante de 1 500,00 (mil e quinhentas) patacas.

2.2.2. Chefe do Gabinete de Planeamento Urbano

São delegadas no chefe do Gabinete de Planeamento Urbano, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Emitir plantas de alinhamento oficial referentes a lotes de terreno cujas condicionantes urbanísticas tenham sido objecto de despacho de aprovação pelo director dos Serviços há menos de um ano;

b) Assinar os ofícios dirigidos ao Instituto Cultural de Macau a solicitar pareceres sobre condicionantes urbanísticas a incluir nas plantas de alinhamento oficial;

c) Despachar sobre deficiências de instrução de pedidos de alinhamento, e assinar os respectivos ofícios.

2.2.3. Chefe do Departamento de Solos

É delegada no chefe do Departamento de Solos, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, a competência para assinar os ofícios respeitantes a pedidos de elementos, ou esclarecimentos, para instrução dos processos de concessão de terrenos ou de quaisquer outros que sigam os seus termos pelo respectivo Departamento.

2.2.4. Chefe do Departamento de Edificações Urbanas

São delegadas no chefe do Departamento de Edificações Urbanas, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Emitir os pareceres solicitados pelas entidades competentes, para efeitos de emissão de licenças administrativas, de instalação de caldeiras e de instalação de equipamentos sociais, e enviá-los após homologação superior;

b) Despachar os pedidos de aprovação de projectos de obras de conservação, demolição, modificação e reparação;

c) Despachar os pedidos de vedação de terrenos e de realização de trabalhos de prospecção geotécnica;

d) Emitir licenças de obras;

e) Despachar os pedidos de prorrogação de licenças de obras;

f) Despachar os pedidos de averbamento, com excepção dos respeitantes às licenças de utilização e às Memórias Descritivas das Fracções Autónomas (MDFA's);

g) Despachar os pedidos de substituição de técnicos e de empresas construtoras;

h) Despachar os pedidos de certidões relativas a obras particulares, com excepção dos respeitantes às licenças de utilização e às Memórias Descritivas das Fracções Autónomas (MDFA's);

i) Solicitar às entidades exteriores, com excepção do Corpo de Bombeiros, os pareceres mencionados no RGCU.

2.2.5. Chefe do Departamento de Edifícios Públicos

São delegadas no chefe do Departamento de Edifícios Públicos, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Assinar os ofícios dirigidos à Direcção dos Serviços de Finanças que se reportem a pareceres sobre vistorias e reparações em moradias do Território;

b) Assinar os ofícios que remetam situações de obra;

c) Assinar os ofícios que se destinem a consultas para obras ou aquisição de bens e serviços até 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

d) Assinar os ofícios, solicitando a emissão de pareceres, relativos às diversas fases dos projectos, a obras ou outros assuntos que caibam nas atribuições do Departamento, com a excepção constante do n.º 3.1 deste despacho;

e) Assinar os ofícios ou pedidos de fornecimento de energia eléctrica (pedidos prévios e/ou requisição de contratos para contadores), dirigidos à CEM, para instalações cujas obras estejam a cargo dos Serviços;

f) Assinar os ofícios dirigidos à CTM, solicitando números de telefone ou montagem de redes para novas instalações cujas obras estejam a cargo dos Serviços;

g) Emitir licenças de exploração provisória de instalações eléctricas particulares, usualmente designadas por instalações de sétima categoria.

2.2.6. Chefe do Departamento de Infra-Estruturas

São delegadas no chefe do Departamento de Infra-Estruturas, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Assinar os ofícios que remetam situações de obra;

b) Assinar os ofícios que se destinem a consultas para obras ou aquisição de bens e serviços até 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

c) Assinar os ofícios, solicitando a emissão de pareceres, relativos às diversas fases dos projectos, a obras ou outros assuntos que caibam nas atribuições do Departamento, com a excepção constante do n.º 3.1 deste despacho;

d) Assinar os ofícios dirigidos às concessionárias SAAM, CEM e CTM, ou a quaisquer outros Serviços públicos, relacionados com o cadastro das redes de infra-estruturas.

2.2.7. Chefe do Departamento de Tráfego

São delegadas no chefe do Departamento de Tráfego, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Assinar os ofícios que remetam situações de obra;

b) Assinar os officios que se destinem a consultas para obras ou aquisição de bens e serviços até 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

c) Assinar os officios, solicitando a emissão de pareceres, relativos às diversas fases dos projectos, a obras ou outros assuntos que caibam nas atribuições do Departamento, com a excepção constante do n.º 3.1 deste despacho;

d) Visar os documentos de restituição de cartas de condução;

e) Emitir licenças especiais de circulação;

f) Assinar os officios dirigidos ao Leal Senado, relativos a pedidos de envio de cartas de condução para restituição, ou substituição por modelo actualizado, bem como a aprovação de modelos de veículos por deliberação do Conselho Superior de Viação.

2.2.8. Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

São delegadas no chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Praticar os actos referidos nas alíneas a), i), l), o) e p) do ponto 1 do Despacho n.º 146/SATOP/96, de 18 de Outubro;

b) Determinar que se encontram em condições de pagamento as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços;

c) Visar os documentos justificativos de despesas efectuadas pelos Serviços ou outros que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visados pelo director dos Serviços;

d) Assinar os officios e as notas dirigidos a Serviços da Administração, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina, bem como o expediente destinado a pedidos de empréstimo e mudança de contas bancárias, a pedido dos funcionários ou agentes;

e) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;

f) Assinar, autenticando-os, os cartões de acesso a cuidados de saúde dos funcionários e agentes dos Serviços;

g) Autorizar a passagem de certidões relativas ao recheio de habitações e bagagem dos funcionários e agentes dos Serviços que regressem definitivamente a Portugal, bem como assinar as mesmas certidões;

h) Autorizar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento normal dos Serviços, incluindo as despesas com reparação e manutenção de equipamento, até ao montante de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas;

i) Justificar as faltas dadas por motivo de doença.

2.2.9. Chefe da Divisão de Licenciamento

São delegadas no chefe da Divisão de Licenciamento, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Despachar sobre deficiências de instrução de processos de licenciamento de obras particulares e respectivas correcções;

b) Assinar os officios de comunicação de despachos do chefe de departamento.

2.2.10. Chefe da Divisão de Fiscalização

São delegadas no chefe da Divisão de Fiscalização, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Despachar os pedidos de vistoria final das obras licenciadas e de vistoria de edifícios que ameacem ruína;

b) Assinar as convocações de vistoria final de obras licenciadas e de vistoria de edifícios que ameacem ruína, com excepção das dirigidas ao Corpo de Bombeiros;

c) Despachar os pedidos relacionados com o início das obras particulares, e assinar os respectivos officios;

d) Autorizar a realização de betonagens nas obras particulares licenciadas;

e) Despachar as convocações de vistorias, para efeitos de licenciamentos administrativos e de actividades, feitas por parte das entidades competentes;

f) Assinar os officios de comunicação de despachos do chefe de departamento.

3. Disposições finais

3.1. A delegação de assinatura de officios não abrange, em caso algum, a daqueles que devam ser endereçados aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, às Forças de Segurança de Macau, nem o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do Serviço.

3.2. Todas as assinaturas deverão ser precedidas da fórmula:

Pelo Director dos Serviços,
O Chefe do

Nome

3.3. As delegações e subdelegações constantes do presente despacho substituem todas as actualmente existentes e constantes de ordens de serviço ou despachos anteriormente emitidos.

3.4. Dos actos praticados no exercício das delegações ou subdelegações de competências, constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico.

3.5. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pelos subdirectores, chefes de departamento e chefes de divisão entre 18 de Outubro de 1996 e a data de entrada em vigor do presente despacho, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do presente aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º N/11

Classe: 14.ª

Requerente: Henry Jewellery Investments Limited, Ilhas Virgens Britânicas, comercial, Trident Chambers, P. O. Box 146, Wickhams Cays Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Reino Unido.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: artigos manufacturados em ouro e prata; metais preciosos e suas ligas; objectos em metais preciosos ou revestidos com eles (excepto cutelaria, garfos e colheres); joalharia; pedras preciosas e semipreciosas; pérolas; joalharia em trajes; relojoaria e instrumentos cronométricos e suas partes e acessórios.

A marca consiste em: →

鎮金 9

Notificações: por ter sido alterada a figura da marca, novamente se publica o pedido.

Marca n.º N/989

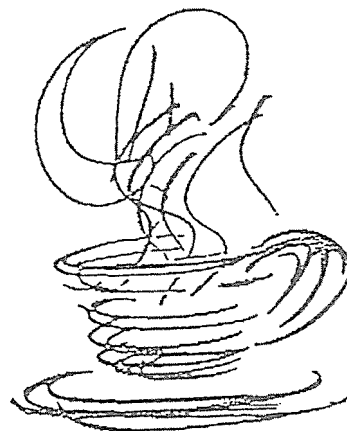
Classe: 9.ª

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Setembro de 1996.

Produtos: «hardware», componentes e periféricos para computadores, incluindo os respectivos manuais de utilização e programas informáticos necessários à configuração e funcionamento dos mesmos, fornecidos conjuntamente como unidades.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/990

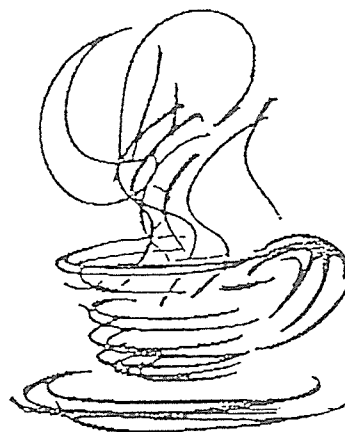
Classe: 16.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industria, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Setembro de 1996.

Produtos: manuais de instruções, materiais impressos e publicações sobre computadores e informação tecnológica.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/991

Classe: 42.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Setembro de 1996.

Serviços: serviço de fornecimento «on-line» de «software» para computadores através de rede global de computadores «Internet» e «Web».

A marca consiste em: →



Marca n.º N/992

Classe: 9.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Setembro de 1996.

Produtos: impressoras para computadores, componentes e periféricos para impressoras, incluindo os respectivos manuais de utilização e programas informáticos necessários à configuração e funcionamento dos mesmos, fornecidos conjuntamente como unidades.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/993

Classe: 9.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Setembro de 1996.

Produtos: impressoras para computadores, componentes e periféricos para impressoras, incluindo os respectivos manuais de utilização e programas informáticos necessários à configuração e funcionamento dos mesmos, fornecidos conjuntamente como unidades.

A marca consiste em: →

JAVASERVER

Marca n.º N/994

Classe: 42.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Setembro de 1996.

Serviços: serviço de fornecimento «on-line» de «software» para computadores através da rede global de computadores «Internet» e «Web».

A marca consiste em: →

JAVASERVER

Marca n.º N/995

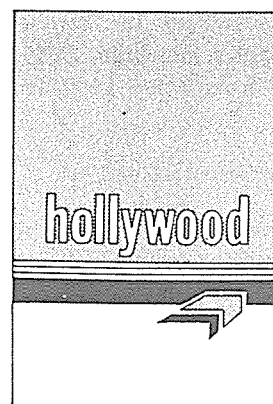
Classe: 34.^a

Requerente: Souza Cruz S.A., brasileira, industrial e comercial, Rua Candelária, 66, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Data do pedido: 4 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, tabaco incluindo produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/996

Classe: 5.^a

Requerente: Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S.A., portuguesa, comercial e industrial, Estrada Nacional, 117, 2 720 Alfragide, Portugal.

Data do pedido: 5 de Setembro de 1996.

Produtos: produtos farmacêuticos (destinados exclusivamente para exportação).

A marca consiste em: →

PAMPE

Marca n.º N/997

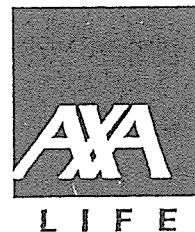
Classe: 35.^a

Requerente: Finaxa, francesa, comercial, 23, Avenue Matignon, 75 008 Paris, França.

Data do pedido: 5 de Setembro de 1996.

Serviços: gestão de negócios, administração de negócios, consultadoria de negócios, informações e pesquisas.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: azul pantone 287C e vermelho pantone 185C.

Marca n.º N/998

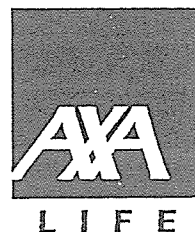
Classe: 36.^a

Requerente: Finaxa, francesa, comercial, 23, Avenue Matignon, 75 008 Paris, França.

Data do pedido: 5 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de seguros, nomeadamente seguros pessoais e seguros de vida; resseguro, mediação. Serviços de assistência a motoristas e outros viajantes. Fundos de previdência. Serviços financeiros, serviços monetários, nomeadamente consultadoria no campo de investimentos financeiros, estimativas financeiras e avaliações, análises financeiras, serviços de financiamento, serviços de investimento financeiro, serviços de investimentos de

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: azul pantone 287C e vermelho pantone 185C.

capitais, serviços de gestão de portfólios, transacções financeiras, serviços de cobrança de dívidas. Serviços imobiliários, nomeadamente estimativas e avaliações imobiliárias, consultadoria no campo dos negócios imobiliários, serviços de investimento imobiliário, serviços de administração imobiliária, serviços de agência imobiliária, arrendamentos imobiliários, serviços de cobrança de rendas.

Marca n.º N/999

Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark Delaware, 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: tecidos, tecidos ventilados, tecidos à prova de água, tecidos à prova de vento.

A marca consiste em: →

ACTIVENT

Marca n.º N/1 000

Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark Delaware, 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado, chapéus.

A marca consiste em: →

ACTIVENT

Marca n.º N/1 001

Classe: 20.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark Delaware, 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: sacos de dormir.

A marca consiste em: →

DRYLOFT

Notificações: deve especificar concretamente o destino da marca.

Marca n.º N/1 002

Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark Delaware, 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: têxteis; artigos têxteis; sacos de dormir; cobertores de cama; roupa de cama; colchas; lençóis; cobertas de cama; cobertores; forros; tecidos; «édredons».

A marca consiste em: →

DRYLOFT

Marca n.º N/1 003

Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark Delaware, 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado, chapéus; forros para estes artigos.

A marca consiste em: →

DRYLOFT

Marca n.º N/1 004

Classe: 42.^a

Requerente: Kentucky Fried Chicken International Holdings, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, 1 441 Gardiner Lane, Louisville, Kentucky 40 213, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de restaurante (alimentação).

A marca consiste em: →

CHICKY

Marca n.º N/1 005

Classe: 36.^a

Requerente: Rillem Corporation, norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, C/O Avis Enterprises, Inc., 900 Avis Drive, Ann Arbor, Michigan 48 108, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços financeiros, incluindo câmbio de divisas, transferências telegráficas, emissão de ordens de pagamento, emissão de cheques de viagem, adiantamentos por cartões de crédito e serviços bancários comerciais e de investimento.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 006

Classe: 36.^a

Requerente: Rillem Corporation, norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, C/O Avis Enterprises, Inc., 900 Avis Drive, Ann Arbor, Michigan 48 108, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços financeiros, incluindo câmbio de divisas, transferências telegráficas, emissão de ordens de pagamento, emissão de cheques de viagem, adiantamentos por cartões de crédito e serviços bancários comerciais e de investimento.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 007

Classe: 25.^a

Requerente: Bally Schuhfabriken Ag, suíça, industrial e comercial, 5 012 Schönenwerd, Suíça.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: solas, saltos, enfranques e outras partes para sapatos; calçado.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 008

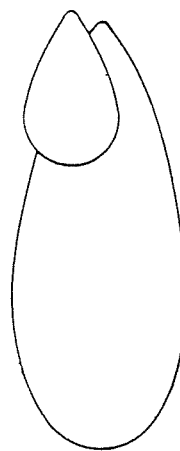
Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos; substâncias dietéticas para uso medicinal; alimentos para bebés; emplastos, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 009

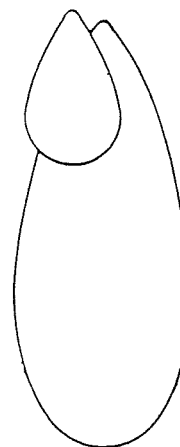
Classe: 3.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentífricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 010

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: drogas farmacêuticas, designadamente uma preparação anticonvulsiva e antipiléptica.

A marca consiste em: →

TOPAMAX

Marca n.º N/1 011

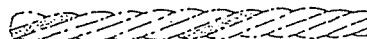
Classe: 10.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Setembro de 1996.

Produtos: fio dental.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 012

Classe: 5.ª

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: materiais periodontais.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Notificações: deve especificar concretamente o destino da marca.

Marca n.º N/1 013

Classe: 9.ª

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: cabos e fios isolados.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 014Classe: 10.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: transplantes artificiais para uso vascular; chapas, remendos e membranas para utilização na reconstrução de órgãos do corpo humano; implantes médicos e ligamentos artificiais.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 015Classe: 11.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: sistema de filtragem com camadas porosas ou filmes de variada espessura.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 016Classe: 22.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: fibras plásticas e empacotamentos envolvendo selos e cordões; selos e materiais de embalar; rolos de cordão.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 017

Classe: 22.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: filamentos plásticos, fibras sintéticas; todos para utilização têxtil para entrancar na embalagem de bombas e válvulas.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 018

Classe: 23.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: linha e fio têxtil.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 019

Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: colchas; sacos-cama; tecidos têxteis para a manufatura de vestuário.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 020

Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

GORE-TEX

Marca n.º N/1 021

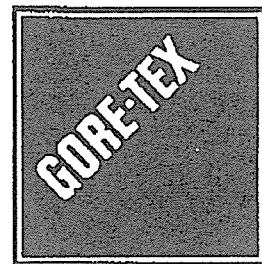
Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: colchas; sacos-cama; tecidos têxteis para a manufatura de vestuário.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 022

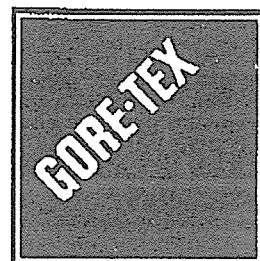
Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 023

Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: colchas; sacos-cama; tecidos têxteis para a manufatura de vestuário.

A marca consiste em: →

**GORE-TEX
GUARANTEED TO KEEP
YOU DRY**

Marca n.º N/1 024

Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

**GORE-TEX
GUARANTEED TO KEEP
YOU DRY**

Marca n.º N/1 025

Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: materiais têxteis para a manufatura de vestuário.

A marca consiste em: →

GORE WINDSTOPPER

Marca n.º N/1 026

Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, luvas e chapelaria.

A marca consiste em: →

GORE WINDSTOPPER

Marca n.º N/1 027

Classe: 24.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: materiais têxteis para a manufactura de vestuário.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: letras a branco e o fundo octogonal a vermelho.

Marca n.º N/1 028

Classe: 25.^a

Requerente: W. L. Gore & Associates, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 551 Paper Mill Road, P. O. Box 9 206, Newark, Delaware 19 714-9 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, luvas e chapelaria.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: letras a branco e o fundo octogonal a vermelho.

Marca n.º N/1 029

Classe: 34.^a

Requerente: British-American Tobacco Company Limited,
britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines,
Middlesex, TW18 1 DY, Reino Unido.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, produtos de tabaco, artigos para fumado-
res, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →

SILK CUT XQ

Marca n.º N/1 030

Classe: 34.^a

Requerente: British-American Tobacco Company Limited,
britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines,
Middlesex, TW18 1 DY, Reino Unido.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, produtos de tabaco, artigos para fumado-
res, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →

BELMONT

Marca n.º N/1 031

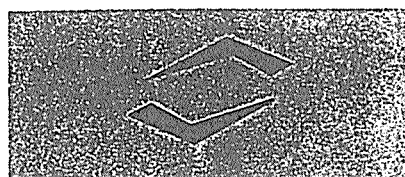
Classe: 34.^a

Requerente: Benson & Hedges (Overseas) Limited, britânica,
industrial e comercial, Windsor House, 50 Victoria Street, London
SW1H 0NL, Reino Unido.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, tabaco incluindo produtos de tabaco, arti-
gos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: amarelo em fundo; vermelho na figura
geométrica do topo; preto na figura geométrica de baixo.

Marca n.º N/1 032

Classe: 5.^a

Requerente: Pharmacia & Upjohn S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, C/O Credit Europeen, 52 Route D'Esch, L-1 470, Luxemburgo.

Data do pedido: 10 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

CORVERT

Marca n.º N/1 033

Classe: 3.^a

Requerente: Hom Innovations Pour L'Elegance Masculine, francesa, comercial e industrial, 6, Boulevard Gueidon, 13 013/ /Marseille, França.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações para branquear e outras preparações para lixiviar; preparações para limpar, polir, desengordurar e desgastar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentífricos.

A marca consiste em: →

HOM

Marca n.º N/1 034

Classe: 18.^a

Requerente: Hom Innovations Pour L'Elegance Masculine, francesa, comercial e industrial, 6, Boulevard Gueidon, 13 013/ /Marseille, França.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: couro e imitação do couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes e selaria.

A marca consiste em: →

HOM

Marca n.º N/1 035

Classe: 25.ª

Requerente: Hom Innovations Pour L'Elegance Masculine, francesa, comercial e industrial, 6, Boulevard Gueidon, 13 013/ /Marseille, França.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

HOM

Marca n.º N/1 036

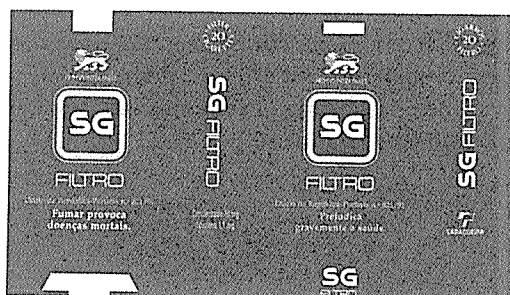
Classe: 34.ª

Requerente: Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Laura Alves, n.º 4, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 037

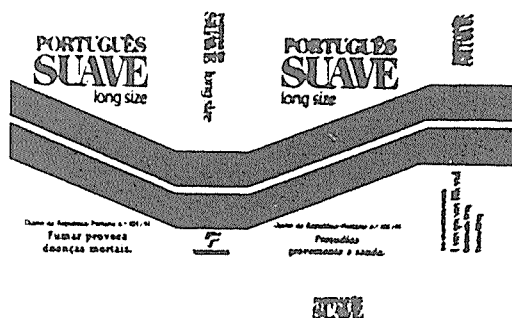
Classe: 34.ª

Requerente: Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Laura Alves, n.º 4, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 038

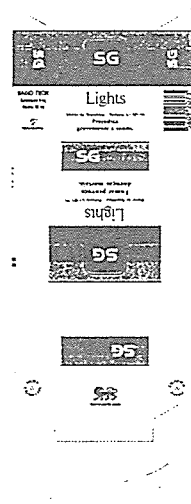
Classe: 34.^a

Requerente: Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Laura Alves, n.º 4, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 039

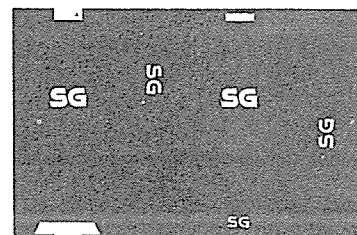
Classe: 34.^a

Requerente: Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Laura Alves, n.º 4, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 040

Classe: 34.^a

Requerente: Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Laura Alves, n.º 4, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 041

Classe: 36.ª

Requerente: Novus Credit Services Inc., americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, 2 500 Lake Cook Road, Riverwoods, Illinois, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços financeiros e relacionados, nomeadamente serviços de cartões de crédito, serviços de financiamento relacionados com os mesmos, serviços de seguros e de reclamações no respeitante a seguros de cartões de crédito.

A marca consiste em: →

BRAVO

Marca n.º N/1 042

Classe: 34.ª

Requerente: Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Laura Alves, n.º 4, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 043

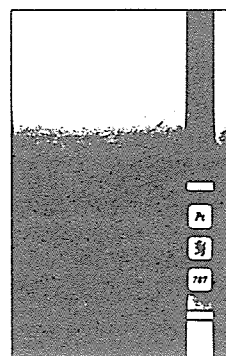
Classe: 34.ª

Requerente: Carreras Cigarretes Ag, suíça, industrial e comercial, Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, tabaco e produtos de tabaco; isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 044

Classe: 34.ª

Requerente: Carreras Cigarretes Ag, suíça, industrial e comercial, Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, tabaco e produtos de tabaco; isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →

PLATINUM

Marca n.º N/1 045

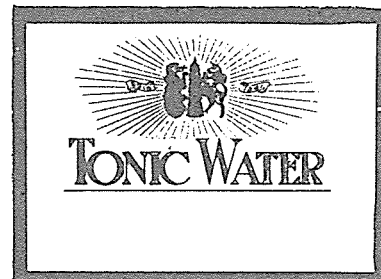
Classe: 32.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: água tônica e mineral.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 046

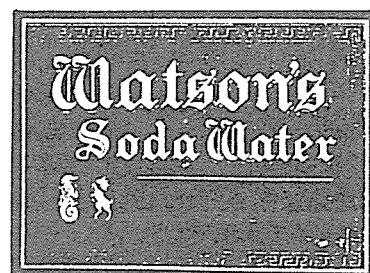
Classe: 32.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: água gasosa e mineral.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 047

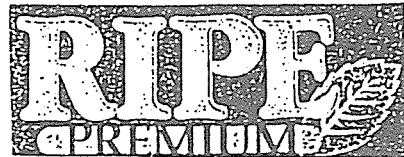
Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 048

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

菓皇

Marca n.º N/1 049

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

Ripe

Marca n.º N/1 050

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

MOUNTAIN SPRING

Marca n.º N/1 051

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

山 泉

Marca n.º N/1 052

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

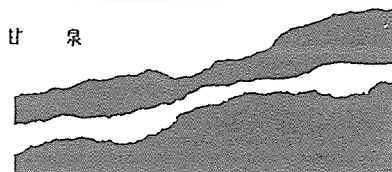
Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

Fountain

甘 泉



Marca n.º N/1 053

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

CASCADE

Marca n.º N/1 054

Classe: 32.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: água destilada.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 055

Classe: 30.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos de café; farinha e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados; mel, xarope de melaço; levedura, fermento em pó; sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

A marca consiste em: →

佛羅仙莉

Marca n.º N/1 056

Classe: 3.ª

Requerente: Calvin Klein Cosmetic Corporation, americana, industrial e comercial, 501 Silverside Road Wilmington, Delaware 19 809, Estados Unidos da América.

tes para uso pessoal, óleos essenciais, óleos de massagem, óleos para o banho, e cremes e loções para o corpo, talco para o corpo e preparações protectoras contra o sol, tudo para homens e mulheres, loção e bálsamo e após-barba, creme de barbear, «potpourri», sacolinhas fragantes e fragâncias de ambiente.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações de banho e de toucador não medicinais incluindo perfume, água-de-colónia, «spray» de água-de-colónia, água-de-toalete, «spray» de água-de-toalete, sabonetes, cristais para o banho, esfoliadores suaves, champôs e preparações não medicinais para os cabelos, antitranspirantes e desodorizan-

A marca consiste em: →

OBSESSION 迷恋

Marca n.º N/1 057

Classe: 3.ª

Requerente: Violex-Bic S.A., grega, industrial e comercial, 145 65 Anixi Attica, Grécia.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: cosméticos e perfumaria, incluindo loções para barbear, espuma de barbear, cremes para barbear, geles para barbear, loções para depois da barba e bálsamos para depois de barbear.

A marca consiste em: →

ASTOR

Marca n.º N/1 058

Classe: 8.ª

Requerente: Violex-Bic S.A., grega, industrial e comercial, 145 65 Anixi Attica, Grécia.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: sistemas de barbear, nomeadamente máquinas de barbear descartáveis, máquinas de barbear descartáveis com lâminas substituíveis e máquinas de barbear com lâminas duplas.

A marca consiste em: →

ASTOR

Marca n.º N/1 059

Classe: 3.ª

Requerente: Calvin Klein Cosmetic Corporation, americana, industrial e comercial, 501 Silverside Road Wilmington, Delaware 19 809, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações de banho e de toucador não medicinais incluindo perfumes, água-de-colónia, «spray» de água-de-colónia, água-de-toalete, «spray» de água-de-toalete, sabonetes, cristais para o banho, esfoliadores suaves, champôs e preparações não medicinais para os cabelos, antitranspirantes e desodorizantes para uso pessoal, óleos essenciais, óleos de massagem, óleos para o banho, e cremes e loções para o corpo, talco para o corpo e preparações protectoras contra o sol, tudo para homens e mulheres, loção e bálsamo e após-barba, creme de barbear, «potpourri», sacolinhas fragantes e fragâncias de ambiente.

A marca consiste em: →

ETERNITY 永恒

Marca n.º N/1 060

Classe: 3.ª

Requerente: Calvin Klein Cosmetic Corporation, americana, industrial e comercial, 501 Silverside Road Wilmington, Delaware 19 809, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações de banho e de toucador não medicinais incluindo perfumes, água-de-colónia, «spray» de água-de-colónia, água-de-toalete, «spray» de água-de-toalete, sabonetes, cristais para o banho, esfoliadores suaves, champôs e preparações não medicinais para os cabelos, antitranspirantes e desodorizantes para uso pessoal, óleos essenciais, óleos de massagem, óleos para o banho, e cremes e loções para o corpo, talco para o corpo e preparações protectoras contra o sol, tudo para homens e mulheres, loção e bálsamo e após-barba, creme de barbear, «potpourri», sacolinhas fragantes e fragâncias de ambiente.

A marca consiste em: →

ESCAPE 奔情

Marca n.º N/1 061

Classe: 30.ª

Requerente: N. V. Nutricia, holandesa, industrial e comercial, Stationsstraat 186, 2 712 HM Zoetermeer, Holanda.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações feitas de cereais.

A marca consiste em: →

卡洛莱克

Marca n.º N/1 062

Classe: 29.^a

Requerente: N. V. Nutricia, holandesa, industrial e comercial,
Stationsstraat 186, 2 712 HM Zoetermeer, Holanda.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: frutos e legumes em conserva, secos e cozidos,
geleias, preparações alimentares à base de ovos, leite e outros
produtos lácteos, incluindo fórmulas infantis.

A marca consiste em: →

卡洛莱克

Marca n.º N/1 063

Classe: 5.^a

Requerente: N. V. Nutricia, holandesa, industrial e comercial,
Stationsstraat 186, 2 712 HM Zoetermeer, Holanda.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: suplementos alimentares, aditivos alimentares nu-
tritivos e alimentos e preparações dietéticas; preparações higié-
nicas e farmacêuticas, substâncias dietéticas para uso medicinal,
alimentos para bebés, crianças e inválidos.

A marca consiste em: →

卡洛莱克

Marca n.º N/1 064

Classe: 3.^a

Requerente: N. V. Nutricia, holandesa, industrial e comercial,
Stationsstraat 186, 2 712 HM Zoetermeer, Holanda.

Data do pedido: 13 de Setembro de 1996.

Produtos: sabões, sabões em pó, sabonetes, pó de bebé, perfu-
maria, cremes, loções e óleos essenciais.

A marca consiste em: →

卡洛莱克

Marca n.º N/1 065

Classe: 5.ª

Requerente: Ferrosan Holding A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, Sydmarken 5, 2 860 Søborg, Dinamarca.

Data do pedido: 16 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas e naturopáticas, nomeadamente preparações à base de marisco, para o melhoramento da macieza e da textura da pele e para secar e evitar a formação de rugas, sendo tudo para uso interno.

A marca consiste em: →

IMEDEEN

Marca n.º N/1 066

Classe: 5.ª

Requerente: Ferrosan Holding A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, Sydmarken 5, 2 860 Søborg, Dinamarca.

Data do pedido: 16 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas e naturopáticas, nomeadamente preparações à base de marisco, para o melhoramento da macieza e da textura da pele e para secar e evitar a formação de rugas, sendo tudo para uso interno.

A marca consiste em: →

伊美錠

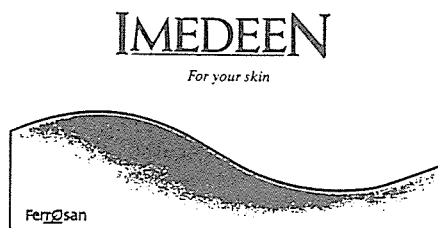
Marca n.º N/1 067

Classe: 5.ª

Requerente: Ferrosan Holding A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, Sydmarken 5, 2 860 Søborg, Dinamarca.

Data do pedido: 16 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas e naturopáticas, nomeadamente preparações à base de marisco, para o melhoramento da macieza e da textura da pele e para secar e evitar a formação de rugas, sendo tudo para uso interno.

**伊美錠**
伊美錠註冊商標

A marca consiste em: →

IMEDEEN
For your skin

Marca n.º N/1 068

Classe: 5.ª

Requerente: Ferrosan Holding A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, Sydmarken 5, 2 860 Søborg, Dinamarca.

Data do pedido: 16 de Setembro de 1996.

Produtos: preparações farmacêuticas e naturopáticas, nomeadamente preparações à base de marisco, para o melhoramento da macieza e da textura da pele e para secar e evitar a formação de rugas, sendo tudo para uso interno.

A marca consiste em: →

伊美婷

Marca n.º N/1 069

Classe: 42.ª

Requerente: DFS Group L.P., americana, comercial, 655 Montgomery Street, 18th floor, San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de armazéns de retalho, designadamente relativos a perfumaria e cosméticos, vestuário, artigos de couro, bebidas alcoólicas, relógios e joalharia, artigos fotográficos, comida, pastelaria, café, chá, artigos electrónicos e «souvenirs».

A marca consiste em: →



GALLERIA

Notificações: considerando que «armazéns de retalho» não consta da lista internacional de produtos e serviços, torna-se necessário substituir o referido vocábulo.

Marca n.º N/1 070

Classe: 42.ª

Requerente: DFS Group L.P., americana, comercial, 655 Montgomery Street, 18th floor, San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de armazéns de retalho, designadamente relativos a perfumaria e cosméticos, vestuário, artigos de couro, bebidas alcoólicas, relógios e joalharia, artigos fotográficos, comida, pastelaria, café, chá, artigos electrónicos e «souvenirs».

A marca consiste em: →



COLLECTIONS

Notificações: considerando que «armazéns de retalho» não consta da lista internacional de produtos e serviços, torna-se necessário substituir o referido vocábulo.

Marca n.º N/1 071

Classe: 42.^a

Requerente: DFS Group L.P., americana, comercial, 655 Montgomery Street, 18th floor, San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de armazéns de retalho, designadamente relativos a perfumaria e cosméticos, vestuário, artigos de couro, bebidas alcoólicas, relógios e joalharia, artigos fotográficos, comida, pastelaria, café, chá, artigos electrónicos e «souvenirs».

A marca consiste em: →



Notificações: considerando que «armazéns de retalho» não consta da lista internacional de produtos e serviços, torna-se necessário substituir o referido vocábulo.

Marca n.º N/1 072

Classe: 18.^a

Requerente: Remanco Investments Limited, das British Virgin Islands, comercial, P. O. Box 957, Offshore Incorporations Centre, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: couro e imitação do couro e produtos feitos com esses materiais não incluídos noutras classes; peles de animais e de couro cru; baús, malas de viagem.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 073

Classe: 25.^a

Requerente: Remanco Investments Limited, das British Virgin Islands, comercial, P. O. Box 957, Offshore Incorporations Centre, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 074

Classe: 7.ª

Requerente: Fujitsu General Limited, japonesa, comercial e industrial, 1 116, Suenaga, Takatsu-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: máquinas de lavar (para uso industrial e doméstico); misturadoras e batedeiras eléctricas para uso doméstico, todas incluídas na classe 7.ª, peças e sobressalentes (não incluídos noutras classes) para os utensílios acima mencionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 075

Classe: 9.ª

Requerente: Fujitsu General Limited, japonesa, comercial e industrial, 1 116, Suenaga, Takatsu-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: aparelhos e instrumentos eléctricos e electrónicos; aparelhos e instrumentos eléctricos de comunicação; aparelhos áudio e vídeo; equipamento de processamento de dados e computadores; conjuntos de televisão, incluindo receptores de televisão; sintonizadores eléctricos; aparelhos de rádio, incluindo receptores de rádio; rádios para viaturas; aparelhos de recepção e transmissão, gravadores e leitores de cassetes; gira-discos; com-

putadores e aparelhos periféricos de computadores; conversores de sinal áudio e/ou vídeo; caixas registadoras; aspiradores; discos e fitas magnéticas; discos ópticos; tudo incluído na classe 9.ª, peças e sobressalentes (não incluídos noutras classes) para os utensílios acima mencionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 076

Classe: 11.ª

Requerente: Fujitsu General Limited, japonesa, comercial e industrial, 1 116, Suenaga, Takatsu-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: aparelhos e instalações de ar condicionado; aquecedores; aparelhos e máquinas de refrigeração; secadores e instalações, incluindo secadores para roupa; aparelhos de arrefecimento de ar, todos incluídos na classe 11.ª, peças e sobressalentes (não incluídos noutras classes) para os utensílios acima mencionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 077

Classe: 29.ª

Requerente: Vetco International Limited, das British Virgin Islands, comercial, Jipfa Building, third floor, P. O. Box 181, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 20 de Setembro de 1996.

Produtos: óleos e gorduras comestíveis.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 078

Classe: 9.ª

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: «hardware» para computadores, sistemas de redes de computadores, componentes e periféricos para computadores, acompanhados dos programas informáticos necessários ao seu funcionamento e configuração e dos manuais de instruções vendidos conjuntamente como unidades; aparelhos e instrumen-

tos científicos, náuticos, electrónicos, fotográficos, ópticos, de pesagem e medida, de sinalização, de verificação, de socorro, de ensino, aparelhos para o registo de transmissão e reprodução de som e de imagens.

A marca consiste em: →

JOE

Marca n.º N/1 079

Classe: 38.ª

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de telecomunicações e informações «on line», através da «Internet» e «Web», transmissão de dados através de redes globais, incluindo a «Internet».

A marca consiste em: →

JOE

Marca n.º N/1 080

Classe: 42.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2 550 Garcia Avenue, Mountain View, Califórnia 94 043-1 100, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Serviços: serviço de fornecimento «on line» de programas para computadores pela «Internet» e «Web» acompanhados de manuais vendidos conjuntamente como unidades, serviços «on line» relacionados com computadores, através da «Internet» e «Web».

A marca consiste em: →

JOE

Marca n.º N/1 081

Classe: 18.^a

Requerente: Descente, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 11-3, Dogashiba 1-chome, Tennoji-ku, Osaka, Japão.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: bagagens, incluindo pastas, sacos para o ombro, malas de viagem, mochilas, sacos para desporto, sacos para praia, bolsas, bolsas para a cintura, sacos para artigos de «toilette», carteiras, sacos para sapatos, sacos a tiracolo, sacos para raquetas, e sacos para roupa suja; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol para a praia e coberturas para chapéus.

A marca consiste em: →

le coq

Marca n.º N/1 082

Classe: 25.^a

Requerente: Descente, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 11-3, Dogashiba 1-chome, Tennoji-ku, Osaka, Japão.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, incluindo vestuário de criança, vestuário para a chuva, camisolas, casacos curtos de lã, camisetas («T-shirts»), vestuário interior (nomeadamente camisas interiores, cuecas, camisas de mulher, cintas, «soutiens», meias-calças, combinações, saíotes, chumaços, e calções interiores), bonés, peúgas, vestuário de desporto, vestuário para treino, camisolas polo («polo shirts»), vestuário para natação, fatos de banho, calções de banho, vestuário para praia, toucas para natação, uniformes, vestuário para o campo, vestuário para esqui (incluindo

anoraques, casacos), vestuário para golfe, vestuário para futebol, vestuário para ténis, meias (incluindo meias de «baseball»), bandas para o pulso, bandas para o cabelo, luvas para guarda-redes, luvas de golfe e luvas para esqui; cintos e suspensórios para meias; calçado incluindo sapatos, sandálias, sapatos de lazer, sapatos para desporto, sapatos para treino, sapatos para golfe, botas de futebol, sapatos de pista e para campo, palmilhas.

A marca consiste em: →

le coq

Marca n.º N/1 083

Classe: 28.^a

Requerente: Descente, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 11-3, Dogashiba 1-chome, Tennoji-ku, Osaka, Japão.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: artigos de desporto e ginástica, incluindo equipamento de golfe, equipamento de futebol (incluindo bolas de futebol), equipamento para pista e para campo, equipamento para ténis e «badminton» (incluindo raquetas), equipamentos para jogos com bola; outros equipamentos de ginástica e desporto, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 084

Classe: 36.^a

Requerente: Bain Hogg Group PLC, britânica, industrial e comercial, Lloyds Chambers, 1 Portsoken Street, London, E1 8DF, Reino Unido.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de seguros.

A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 19 de Abril de 1996, sob o n.º 2 069 248.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 085

Classe: 42.^a

Requerente: Kentucky Fried Chicken International Holdings, norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, 1 441 Gardiner Lane, Louisville, Kentucky 40 213, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de restaurante (alimentação).

A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 086

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: contraceptivos orais.

A marca consiste em: →

TRICILEST

Marca n.º N/1 087

Classe: 12.^a

Requerente: Mitsubishi Jidosha Kogyo Kabushiki Kaisha, japonesa, industrial e comercial, 33-8, Shiba 5-chome, Minato-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Produtos: veículos terrestres, partes e acessórios para os mesmos, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

FUSO

Marca n.º N/1 088

Classe: 42.^a

Requerente: Kentucky Fried Chicken International Holdings, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, 1 441 Gardiner Lane, Louisville, Kentucky 40 213, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de restaurante (alimentação).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 089

Classe: 3.^a

Requerente: Chloe Société Anonyme, francesa, comercial, 54-56 Rue du Faubourg Saint Honoré 75 008, Paris, França.

Data do pedido: 25 de Setembro de 1996.

Produtos: sabonetes, perfumes, água de perfume, água-de-colónia e óleos de essências; produtos não medicinais para «toilette», cremes e loções para a pele; produtos para banho e duche; produtos para cabelos; produtos de «toilette» contra a transpiração, desodorizantes para uso pessoal.

A marca consiste em: →

蔻依

Marca n.º N/1 090

Classe: 14.^a

Requerente: Chloe Société Anonyme, francesa, comercial, 54-56 Rue du Faubourg Saint Honoré 75 008, Paris, França.

Data do pedido: 25 de Setembro de 1996.

Produtos: metais preciosos e suas ligas; produtos feitos nessas matérias ou em plaqué não compreendidos noutras classes; joalharia e pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos; peças e acessórios para todos os referidos artigos.

A marca consiste em: →

蔻依

Marca n.º N/1 091

Classe: 18.^a

Requerente: Chloe Société Anonyme, francesa, comercial, 54-56 Rue du Faubourg Saint Honoré 75 008, Paris, França.

Data do pedido: 25 de Setembro de 1996.

Produtos: couro e imitação do couro, produtos feitos com esses materiais não incluídos noutras classes; peles de animais; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-sol e bengalas; artigos de viagem, malas e outros estojos; peças e acessórios para todos os referidos artigos.

A marca consiste em: →

蔻依

Marca n.º N/1 092

Classe: 25.ª

Requerente: Chloe Société Anonyme, francesa, comercial, 54-56 Rue du Faubourg Saint Honoré 75 008, Paris, França.

Data do pedido: 25 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria; cintos; cachecol.

A marca consiste em: →

蔻依

Marca n.º N/1 093

Classe: 9.ª

Requerente: Chloe Société Anonyme, francesa, comercial, 54-56 Rue du Faubourg Saint Honoré 75 008, Paris, França.

Data do pedido: 25 de Setembro de 1996.

Produtos: óculos, óculos de sol, armações de óculos e lupas; estojos para óculos e para óculos de sol; peças e acessórios para todos os referidos artigos.

A marca consiste em: →

蔻依

Marca n.º N/1 094

Classe: 35.ª

Requerente: Omnicom International Holdings, Inc., americana, industrial e comercial, 11 601 Wilshire Blvd., Los Angeles, Califórnia 90 025, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de publicidade e promoção de vendas.

A marca consiste em: →

RAPP COLLINS

Marca n.º N/1 095

Classe: 25.ª

Requerente: Cluett, Peabody & Co., Inc., americana (Estado de Delaware), industrial, 575 Fifth Avenue, New York, New York 10 017, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: camisas de desporto e camisas de cerimónia.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 096

Classe: 34.ª

Requerente: British-American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, Middlesex, TW18 1 DY, Reino Unido.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, tabaco incluindo produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →

HORIZON

Marca n.º N/1 097

Classe: 34.ª

Requerente: British-American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, Middlesex, TW18 1 DY, Reino Unido.

Data do pedido: 24 de Setembro de 1996.

Produtos: cigarros, tabaco incluindo produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →

夏威夷

Marca n.º N/1 098

Classe: 25.^a

Requerente: Victoria's Secret Stores, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, Four Limited Parkway East Reynoldsburg, Ohio 43 068, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário e fatos de banho.

A marca consiste em: →

PERFECT SILHOUETTE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 26 de Março de 1996, sob o n.º 75/078 609.

Marca n.º N/1 099

Classe: 25.^a

Requerente: Victoria's Secret Stores, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, Four Limited Parkway East Reynoldsburg, Ohio 43 068, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário e fatos de banho.

A marca consiste em: →

PERFECT SILHOUETTE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 5 de Junho de 1996, sob o n.º 75/114 478.

Marca n.º N/1 100

Classe: 3.^a

Requerente: Victoria's Secret Stores, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, Four Limited Parkway East Reynoldsburg, Ohio 43 068, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: artigos de higiene pessoal.

A marca consiste em: →

PERFECT SILHOUETTE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 30 de Junho de 1996, sob o n.º 75/122 607.

Marca n.º N/1 101

Classe: 18.ª

Requerente: Italian Leather S.p.A, italiana, industrial e comercial, Strada Statale 98-KM 77,800, 70 032, Bitonto BA, Itália.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: peles de animais, camurça que não seja para fins de limpeza, peles, couro não curtido, imitação de peles ou couro.

A marca consiste em: →

The logo for LongLife features the word "LongLife" in a stylized, bold, serif font. Below the "LongLife" text, there is a smaller, less legible line of text, possibly a trademark symbol or a company name.

Marca n.º N/1 102

Classe: 1.ª

Requerente: Eastman Chemical Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 100 North Eastman Road, Kingsport, Tennessee 37 660, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: produtos químicos, incluindo pigmentos e corantes usados como aditivos; adesivos; produtos artificiais e sintéticos, incluindo tintas, revestimentos, resinas e plásticos; e todas as modificações que têm como resultado produtos industriais.

A marca consiste em: →

The logo for EASTMAN consists of the word "EASTMAN" in a bold, serif font. The letters are closely spaced and have a slightly distressed or textured appearance.

Marca n.º N/1 103

Classe: 1.ª

Requerente: Eastman Chemical Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 100 North Eastman Road, Kingsport, Tennessee 37 660, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: produtos químicos, incluindo pigmentos e corantes usados como aditivos; adesivos; produtos artificiais e sintéticos, incluindo tintas, revestimentos, resinas e plásticos; e todas as modificações que têm como resultado produtos industriais.

A marca consiste em: →

The logo for EASTMAN consists of the word "EASTMAN" in a bold, serif font. The letters are closely spaced and have a slightly distressed or textured appearance.

Marca n.º N/1 104

Classe: 22.^a

Requerente: Eastman Chemical Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 100 North Eastman Road, Kingsport, Tennessee 37 660, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: fios e fibras artificiais e sintéticos.

A marca consiste em: →

EASTMAN

Marca n.º N/1 105

Classe: 22.^a

Requerente: Eastman Chemical Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 100 North Eastman Road, Kingsport, Tennessee 37 660, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Setembro de 1996.

Produtos: fios e fibras artificiais e sintéticos.

A marca consiste em: →

EASTMAN

Marca n.º N/1 106

Classe: 25.^a

Requerente: D'Urban Incorporated, japonesa, industrial e comercial, 8-8-20 Nishi-Gotanda, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 27 de Setembro de 1996.

Produtos: vestuário incluindo fatos, jaquetas, casacos, blusões, calças de desporto, «jeans», «pulovers», suéteres, «sweatshirts», outros artigos de malha, camisas, camisolas, sapatos, botas, peúgas, chapéus, bonés, luvas, gravatas, cachecóis, «écharpes», roupas interiores, pijamas, camisas de dormir, cintos.

A marca consiste em: →

XX SPORT

Marca n.º N/1 107

Classe: 12.^a

Requerente: Daewoo Motor Co., Ltd., coreana, comercial e industrial, 199 Cheongcheon-dong, Bupyeong-ku, Incheon, Coreia do Sul.

Data do pedido: 27 de Setembro de 1996.

Produtos: carros de passageiros, carros de desporto, furgões e autocarros.

A marca consiste em: →**NUBIRA**

Marca n.º N/1 108

Classe: 12.^a

Requerente: Daewoo Motor Co., Ltd., coreana, comercial e industrial, 199 Cheongcheon-dong, Bupyeong-ku, Incheon, Coreia do Sul.

Data do pedido: 27 de Setembro de 1996.

Produtos: carros de passageiros, carros de desporto, furgões e autocarros.

A marca consiste em: →**LEGANZA**

Marca n.º N/1 118

Classe: 36.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, Estado de Utah, comercial e industrial, 75 West Center Street, Provo, Utah 84 501, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços filantrópicos e angariação de fundos para obras de caridade beneficiando a preservação das culturas humana, animal e vegetal e o ambiente global.

A. marca consiste em: →**FORCE FOR GOOD**

Marca n.º N/1 119

Classe: 41.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, Estado de Utah, comercial e industrial, 75 West Center Street, Provo, Utah 84 501, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços educacionais, nomeadamente, a condução de seminários e conferências e a assistência e distribuição de informações relacionadas com obras de caridade beneficiando a preservação das culturas humana, animal e vegetal e o ambiente global.

A marca consiste em: →

FORCE FOR GOOD

Marca n.º N/1 120

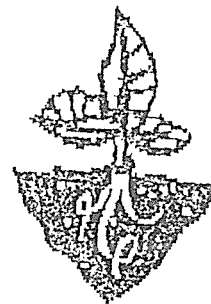
Classe: 36.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, Estado de Utah, comercial e industrial, 75 West Center Street, Provo, Utah 84 501, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços filantrópicos e angariação de fundos para obras de caridade beneficiando a preservação das culturas humana, animal e vegetal e o ambiente global.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 121

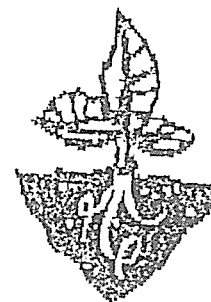
Classe: 41.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, Estado de Utah, comercial e industrial, 75 West Center Street, Provo, Utah 84 501, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços educacionais, nomeadamente, a condução de seminários e conferências e a assistência e distribuição de informações relacionadas com obras de caridade beneficiando a preservação das culturas humana, animal e vegetal e o ambiente global.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 122

Classe: 36.^a

Requerente: Bain Hogg Group PLC, britânica, industrial e comercial, Lloyds Chambers, 1 Portsoken Street, London, E1 8DF, Reino Unido.

Data do pedido: 30 de Setembro de 1996.

Serviços: serviços de seguros.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 14 de Agosto de 1996, sob o n.º 2 107 620.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses, a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Protecção de marcas em Macau

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
N/370	19-09-96	19-09-96	Calvin Klein Trademark Trust	US	20
N/371	"	"	A mesma	US	21
N/372	"	"	A mesma	US	35
N/373	"	"	Jackel Porter	HK	11
N/374	"	"	Pharmacia & Upjohn, S.A.	LU	10
N/375	"	"	A mesma	LU	09
N/376	"	"	A mesma	LU	05
N/377	"	"	A mesma	LU	01
N/378	"	"	Speedo Holdings B.V.	NL	03
N/379	"	"	A mesma	NL	05
N/380	"	"	A mesma	NL	09
N/381	"	"	A mesma	NL	12
N/382	"	"	A mesma	NL	14
N/383	"	"	A mesma	NL	16
N/384	"	"	A mesma	NL	18
N/385	"	"	A mesma	NL	25
N/386	"	"	A mesma	NL	28
N/387	"	"	Le Greves Bruno	FR	03
N/388	"	"	G2000 (Apparel) Limited	HK	14
N/389	"	"	A mesma	HK	18
N/390	"	"	A mesma	HK	03
N/391	"	"	Ashworth Incorporation	US	28
N/392	"	"	A mesma	US	28
N/393	"	"	A mesma	US	25
N/394	"	"	A mesma	US	25
N/395	"	"	A mesma	US	28
N/396	"	"	A mesma	US	25
N/397	"	"	A mesma	US	28
N/398	"	"	A mesma	US	25
N/399	"	"	Mattel Incorporation	US	28
N/400	"	"	Human Cereals, Oils & Foodstuffs Imp. & Exp. Corporation	CN	29

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
N/401	19-09-96	19-09-96	D.D.M. Italia - S.p.A.	IT	18
N/402	“	“	C&C Advogados	MO	42
N/403	“	“	P. T. Sari Incofood Corporation	ID	30
N/404	“	“	Parfums Givenchy	FR	03
N/405	“	“	Boxing Control Services, Inc.	US	25
N/406	“	“	Boxing Control Services, Inc.	US	28
N/408	“	“	Vera Mont S.A.R.L.	FR	25
N/409	“	“	Gil Bret Mantelfabrik GmbH & Co. KG	DE	25
N/410	“	“	Betty Barclay Kleiderfabrik GmbH	DE	25
N/413	24-09-96	24-09-96	Jardine Matheson (Bermuda) Ltd. e Colliers International N.V.	AN	36
N/414	“	“	A mesma	AN	42
N/416	“	“	A mesma	AN	36
N/417	“	“	A mesma	AN	42
N/418	26-09-96	26-09-96	Mars, Incorporated	US	31
N/419	“	“	A mesma	US	31
N/420	“	“	A mesma	US	31
N/421	“	“	A mesma	US	31
N/422	“	“	A mesma	US	31
N/423	“	“	A mesma	US	31
N/424	“	“	A mesma	US	31
N/425	“	“	A mesma	US	31
N/426	“	“	A mesma	US	05
N/427	“	“	A mesma	US	16

Reclamações

Processo	Data de entrada	Nome do requerente/titular	País resid.	Nome do oponente	País resid.
N/475	30-09-96	N.V. Sumatra Tobacco Trading Company	ID	Brown & Williamson Tobacco Corporation	US

Requerimentos indeferidos

Processo	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
N/814	12-09-1996	24-09-1996	J.C. Bamford Excavators Limited	GB	O pedido de rectificação para série de marcas foi indeferido pelo não cumprimento dos requisitos exigíveis no disposto dos arts 27º e 31º do Decreto Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro
N/815	12-09-1996	24-09-1996	O mesmo	GB	O mesmo despacho

Processo	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
N/909	19-09-1996	21-10-1996	DFS Group LP	US	O pedido de rectificação da lista de serviços foi indeferido por não estar de acordo com as normas estabelecidas na classificação internacional de produtos e serviços e nos termos do Acordo de Nice, classificação publicada no Boletim Oficial de Macau, n.º 49, de 5/12/1995
N/910	19-09-1996	21-10-1996	O mesmo	US	O mesmo despacho

Rectificações

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

Marcas n.º N/488

Onde se lê: «Classe: 00.^a»

deve ler-se: «Classe: 09.^a».

Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996:

Marcas n.ºs N/666, N/669, N/671 e N/674 — deve dar-se sem efeito as notificações referentes a esses pedidos de marcas;

Marcas n.ºs N/666, N/669, N/671 e N/674

Onde se lê: «Informações memorizadas em ou sobre meios electrónicos, magnéticos, ópticos»

deve ler-se: «Informações memorizadas em meios electrónicos, magnéticos, ópticos»;

Marcas n.ºs N/676 e N/716

Onde se lê: «leituras educacionais sobre plantas e animais e respectivas actividades de conservação»

deve ler-se: «prelecções educacionais sobre plantas e animais e respectivas actividades de conservação»;

Marcas n.ºs N/677 e N/715

Onde se lê: «organização de exposições, cafés, serviço de «catering», restaurantes, restaurantes «self-service», guias especializados»

deve ler-se: «fornecimento de instalações para exposições, cafés, serviço de «catering», restaurantes, restaurantes «self-service», orientação profissional».

Boletim Oficial n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

Marcas n.º N/743

Onde se lê: «2 121 North California Blvd., Walnut Creek, California 94 596, E.U.A.»

deve ler-se: «2 121 North California Blvd., Walnut Creek, California 94 596, E.U.A.»;

Marcas n.º N/788

Onde se lê: «configurações de fitas magnéticas»

deve ler-se: «configurações de fitas magnéticas digitais»;

Marcas n.ºs N/843 e N/844

Onde se lê: «Requerente: Pepsico, Inc.»

deve ler-se: «Requerente: PepsiCo, Inc.».

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Marcas n.ºs 15 412-M, 15 413-M e 15 414-M — no mapa das recusas:

Onde se lê: «Alínea e) do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M»

deve ler-se: «Alínea e) do artigo 43.º que remete ao n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro».

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Marcas n.º N/922 — deve-se alterar a reprodução da marca para:



Marcas n.ºs N/965 e N/966

Onde se lê: «Requerente: Industrial Pampero C.A.»

deve ler-se: «Requerente: Industrias Pampero C.A.».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 85 950,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos:

Ricardo Paulo Esteves Pedro;

Carlos Alberto Ferreira Martins;

Loi Kam Wan;

Wong Chi Keong;

Chang Wai Hung.

Candidatos admitidos condicionalmente, por falta de comprovativo autenticado do respectivo diploma de licenciatura:

Ho Wai;

José Carlos de Aragão Gonçalves Azevedo;

Ana Vitória Chagas Cardoso;

Kou Chan In.

Candidatos excluídos por falta de licenciatura em Direito, a qual é requisito de candidatura ao presente concurso:

Lou Chi Meng;

Cheng Chio Fai;

So Kin Man;

Teresinha Veng Peng Luiz.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega do documento em falta no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista, ao abrigo do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sob pena de exclusão.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo M. B. Faustino*. — A Vogal Efectiva, *Maria Isabel de Sá Correia* — A Vogal Suplente, *Maria Fátima C. B. M. M. Spínola Canhão*.

(Custo desta publicação \$ 797,00)

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Outubro de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Di-

recção dos Serviços de Turismo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e, cumulativamente, possuam como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade e tenham conhecimentos da língua inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes à DST ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas,

exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador da DST.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

— Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

— Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Estrutura e funcionamento do Fundo de Turismo);

— Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

— Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

— Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais efectivos: Maria Espírito Santo Guilherme, chefe de divisão; e

Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe; e

Ip Chi Keong, técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 3 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 224,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Outubro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas *a)* e *b)* do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do oficial administrativo principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de

serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Dra. Chan Lou, adjunto; e

Ana Maria da Silva, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Dra. Chan Sui Yuk, técnica superior de 2.ª classe; e

Dr. Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Suzete das Neves Saraiva*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

1. Candidatos aprovados:

Candidatos:

1.º N.º 152, Rui de Jesus Henriques de Carvalho ..	9,90 valores
2.º N.º 151, Rui Alexandre Pilartes Brás	9,76 »
3.º N.º 183, Wong Mei I	9,36 »
4.º N.º 36, Cheang Mei Kei	9,52 »
5.º N.º 138, Ng Neng Si	9,46 »
6.º N.º 137, Ng Mei In	9,36 »
7.º N.º 33, Ché Mei Kun	9,30 »
8.º N.º 32, Ché Peng Kun	9,26 »
9.º N.º 165, Tou Ka Pou	9,14 »
10.º N.º 180, Wan Kit Fai	9,10 »
11.º N.º 122, Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	9,06 »

12.º N.º 105, Leong Fok Kuan	9,02 valores
13.º N.º 167, Un Chong Man	8,98 »
14.º N.º 145, Pun Lai In	8,94 »
15.º N.º 57, Fong Sio Keng	8,94 »
16.º N.º 136, Ng Ka Leok	8,92 »
17.º N.º 97, Lao Ut Nun	8,92 »
18.º N.º 87, Kuong Mei Fong	8,86 »
19.º N.º 90, Lam Lao Kam Mui	8,66 »
20.º N.º 73, Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein	8,56 »
21.º N.º 29, Chao Kit	8,82 »
22.º N.º 48, Choi Pou Oi	8,80 »
23.º N.º 159, Tam Mei Ieng	8,78 »
24.º N.º 94, Lao Cheng Sun	8,78 »
25.º N.º 168, Un Ka Fai	8,76 »
26.º N.º 107, Leong Ip Mui	8,76 »
27.º N.º 184, Wong Soi Ian	8,74 »
28.º N.º 162, Tang Si Pan	8,72 »
29.º N.º 39, Cheong Hio Wa ou Cheong Hio Peng	8,74 »
30.º N.º 53, Evaristo Segisfredo Antunes	8,74 »
31.º N.º 98, Lee Lek Hang	8,72 »
32.º N.º 172, Vong Pak Kai	8,70 »
33.º N.º 139, Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos	8,64 »
34.º N.º 155, Sieu Mei Lu	8,58 »
35.º N.º 164, Tong Si Kei	8,56 »
36.º N.º 72, Ieong Pou Leng	8,56 »
37.º N.º 19, Chan Ka Choi	8,56 »
38.º N.º 141, Pang Ian I	8,56 »
39.º N.º 59, Gabriel Clemente Antunes	8,54 »
40.º N.º 34, Cheang Hong Wa	8,54 »
41.º N.º 103, Lei Wai Peng	8,54 »
42.º N.º 144, Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man	8,48 »
43.º N.º 21, Chan Kin In	8,42 »
44.º N.º 131, Mário Van	8,44 »
45.º N.º 45, Choi Chun Man	8,32 »
46.º N.º 5, Ana Maria da Graça	8,28 »
47.º N.º 74, Ieong Ut Keong	8,20 »

48.º N.º 101, Lei Sio Long	8,12 valores	N.º 24, Chan Pek Ho;
49.º N.º 177, Yuen Cheng Kong	8,12 »	N.º 28, Chan Tong In;
50.º N.º 93, Lam Wa Tai	8,08 »	N.º 31, Chau Peng Vai;
51.º N.º 153, Sandra Cristina Sou, Viega	8,04 »	N.º 35, Cheang Kuok Lam;
52.º N.º 113, Licínio José Bernardes Bártolo	8,04 »	N.º 38, Cheang Weng In;
53.º N.º 46, Choi Kam Fong	8,02 »	N.º 43, Cho Ka Man;
54.º N.º 61, Heng In Leong	7,98 »	N.º 58, Fu In Kuan;
55.º N.º 120, Lúcia Leong	7,96 »	N.º 60, Hao Kit Leng;
56.º N.º 44, Choi Choi Lin	7,88 »	N.º 69, Hoi Weng Weng;
57.º N.º 83, Kou Mei Hou	7,86 »	N.º 78, Iong Ka Tun;
58.º N.º 62, Henrique Niza	7,84 »	N.º 79, James Mui;
59.º N.º 170, Vong A Lai, aliás Maria Cristina Vong	7,82 »	N.º 80, Leong Chi Kin, aliás Joaquim da S. Leong;
60.º N.º 174, Pun Sao Nga	7,70 »	N.º 81, José Luís E. Soares;
61.º N.º 10, Ao Kam Chu	7,70 »	N.º 82, Kok Ka Leng;
62.º N.º 49, Chong Wai Hong	7,64 »	N.º 84, Ku Ka Koi;
63.º N.º 111, Leong Wai I	7,64 »	N.º 86, Kuoc Lai Ha;
64.º N.º 66, Ho Ka Weng	7,58 »	N.º 88, Lai Chi Chun, aliás João Lai;
65.º N.º 2, Álvaro Luís Gomes Mourato	7,48 »	N.º 96, Lao Sio Kong;
66.º N.º 7, Ana Paula Estorninho Dias	7,42 »	N.º 106, Leong Iong Wai;
67.º N.º 6, Ana Maria Vital Costa	7,36 »	N.º 108, Leong Lai Keng;
68.º N.º 51, Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu	7,34 »	N.º 109, Leong Mei Ieng;
69.º N.º 55, Fong Chin Vai	7,12 »	N.º 112, Leung Se Weng;
70.º N.º 30, Chau Leng Siong	7,02 »	N.º 114, Lio Ha Kun;
71.º N.º 1, Adriano de Sousa Fão	7,00 »	N.º 117, Loi Lai Leng;
72.º N.º 132, Michael Rodrigues Ho	6,58 »	N.º 118, Lou Kuai Chan;
73.º N.º 71, Jeong Kam In	6,52 »	N.º 119, Lou Sut Peng;
74.º N.º 91, Lam Sui Vai	6,42 »	N.º 124, Luzia Wing Yee Cheang;
<i>2. Candidatos eliminados por falta de comparência:</i>		N.º 125, Ma Man Long;
<i>a) À prova de avaliação de conhecimentos:</i>		N.º 128, Man Cheng U;
<i>Candidatos:</i>		N.º 129, Margarida F. de Assis;
N.º 3, Alberto J. O. Santos;		N.º 142, Pang Pon Pat;
N.º 4, Ana Carla R. dos Santos;		N.º 148, Pun Si Wai;
N.º 11, Aquilino Au;		N.º 149, Rebeca M. Ritchie;
N.º 13, Chan A Mui, aliás Chan Ion Chou;		N.º 150, Rigoberto dos S. P. Madeira;
N.º 20, Chan Kam Lon;		N.º 154, Si Tou Wai Kun;
N.º 22, Chan Lai Meng;		N.º 156, Siu Tin Lok;
		N.º 157, Sou Sio Cheong;

N.º 160, Tam Pui Lin;
 N.º 161, Tam Wai Kit;
 N.º 163, Tina L. W. Kin Gomes;
 N.º 166, U Lan;
 N.º 173, Vong Kam Tou;
 N.º 174, Vong Vai Cheng;
 N.º 175, Vong Vai Kuan;
 N.º 176, Vu Chan Hong;
 N.º 185, Wong Wun Fa;
 N.º 186, Wu Lai Kun.

b) À prova de dactilografia:

Candidatos:

N.º 8, Ana Rute Ng Pereira Alves;
 N.º 9, André Gonçalves de Sousa Pinho;
 N.º 14, Chan Chio Wan;
 N.º 18, Chan Ion Fei;
 N.º 37, Cheang Tai Kun;
 N.º 42, Cheong U;
 N.º 52, Cláudia Tavares;
 N.º 63, Ho Hio Leng;
 N.º 64, Ho Ian Cheong;
 N.º 67, Ho Tai I;
 N.º 68, Ho Wai Chun;
 N.º 76, Iong Fong Chi;
 N.º 77, Iong Fong Ieng;
 N.º 85, Ku Kam Leng, aliás Koo Kum Leng;
 N.º 115, Lio Lai Peng;
 N.º 126, Ma Sio In;
 N.º 130, Maria Luísa de Jesus Alves;
 N.º 140, Pang Fong Leng.

c) À entrevista:

Candidatos:

N.º 23, Chan Mun Veng;
 N.º 70, Hong Kim Fong;
 N.º 92, Lam Ut Mui;
 N.º 110, Leong Sio In;
 N.º 121, Luiz Niza;

N.º 127, Mak Chong I, aliás Evalina Mac;
 N.º 135, Ng Hoi Ian;
 N.º 146, Pun Keng Sang;
 N.º 178, Wan Choi Keng.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Júri. — Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais Efektivos, *João Manuel Rosário Sousa*, oficial administrativo principal — *Virgínia Cotrim da Cunha*, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 4 693,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

1.º Chao Man Tat 8,4 valores
 2.º Wong Pui I 8,2 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Chan Iok Kuong*, subcomissário do CPSP. — As Vogais, *Yvonne Lurdes da Luz Vicente*, oficial administrativo principal — *Maria Fátima Madeira de Carvalho*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Avisos

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o bombeiro n.º 416 911, Chan Weng Cheong, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 22 de Outubro de 1996. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o bombeiro n.º 409 921, Leung Kin Nang, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Cheong Iat Veng;

Choi Lai Fan;

Chow Seac Pong;

Chung Sio Man;

Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong;

Lio Kin;

Tam Kam Hong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Wa Hong; a) e b)

Cheong Ngai; c) e d)

Fok Kin Iong; a) e b)

Lei Kit Ho. a), b), c) e d)

Falta apresentar:

a) Documentos comprovativos das habilitações académicas (fotocópias autenticadas ou originais);

b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais exigidos no aviso de abertura (fotocópias autenticadas ou originais);

c) Documentos autenticados comprovativos de estágio de informática;

d) Nota curricular.

Os documentos em falta devem ser apresentados no prazo de dez dias, a partir da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, sem o que serão excluídos nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Lei Lai Keng*, chefe da Divisão de Organização e Informática — *Vong Kin Cheng*,

aliás *Francisca Vong*, chefe da Divisão de Estudos e Apoio Técnico.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Choi Kin Wai;

Fong Sio Man;

Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong;

Lam Wai Kuan;

Lio Kin.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Wa Hong; a) e b)

Cheang Chan Mou; a), b) e c)

Cheong Iat Veng; c)

Fok Kin Iong; a) e b)

Kon Ngai Iong; c)

Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein; a) e b)

Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain; a), b) e e)

Lei Sio Weng; c)

Leonel Luís de Almeida; a) e b)

Pun Ká Kei; a) e b)

Tou I Va; c)

Yuen Kin Tong. a), b) e d)

Falta apresentar:

a) Documentos comprovativos das habilitações académicas (fotocópias autenticadas ou originais);

b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (fotocópias autenticadas ou originais);

c) Documentos autenticados comprovativos de formação específica no domínio da informática;

d) Nota curricular;

e) A classificação de serviço do ano de 1994 no registo biográfico emitido pelos respectivos Serviços.

Os documentos em falta devem ser apresentados no prazo de dez dias, a partir da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, sem o que serão excluídos nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Lei Lai Keng*, chefe da Divisão de Organização e Informática — *Lou Soi Peng*, adjunto do chefe do Departamento de Trabalho e Emprego.

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 18 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSCC que satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (ex-

clusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Cândida Teresa Monsalvarga Dias, chefe da Secção de Expediente e Pessoal, substituta; e

José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final relativa ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de investigador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Porfírio Zeferino de Souza	77,13 valores
2.º Fong Wai Weng	69,94 »
3.º Horácio Luís Sales de Oliveira	68,08 »
4.º Rui Manuel da Amada Izidro	68,02 »

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Outubro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 10 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias;
2. Armando Jorge da Silva;
3. Armando Lopes Monteiro;
4. Arnaldo António Amante Gomes;
5. Chan Ca Pei;
6. Chan Heng Chiu, aliás Chan Kuong Tat;
7. Eurico Fernando da Conceição;
8. Francisco Xavier Albino;
9. Iong Io Cheong;
10. Kwok Chi Chung;
11. Lei Hong Fu;
12. Lei Seng;
13. Salvino António de Jesus Bernardes;
14. U Kam Seng.

As entrevistas profissionais terão lugar no Gabinete do subdirector, sito no 2.º andar da ala velha do edifício da Polícia

Judiciária de Macau, sito na Rua Central, nos dias 8 e 11 de Novembro de 1996, pelas 15,00 horas:

8 de Novembro de 1996 — candidatos 1 a 7;

11 de Novembro de 1996 — candidatos 8 a 14.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

Definitiva, ao abrigo do disposto no 5.º do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Alberto Baptista Lopes;
2. João de Almeida.

A prova escrita de conhecimentos terá lugar na Escola de Polícia Judiciária de Macau, sita no 1.º andar do edifício Lun Pong, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, no dia 11 de Novembro de 1996, pelas 9,30 horas.

É permitida a consulta de legislação pertinente.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 29 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos. — Os Vogais Efectivos, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**海島市市政廳****Edital**

Raul Leandro dos Santos, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que, por deliberação camarária 425/40/CMI/96, de 11 de Outubro de 1996, foram alterados os limites da Avenida Wai Long, que passam a ser os seguintes:

Com início na Rotunda do Istmo e fim na Rotunda de Pac On e que foi atribuída a designação de Rotunda do Aeroporto à rotunda situada entre a Avenida Wai Long, junto ao terminal de carga do aeroporto.

Para conhecimento geral, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Novembro de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

告 示

茲公佈，根據一九九六年十月十一日第425/40/CMI號市政決議，偉龍馬路之界限已更改為：

——由路氹連貫公路圓形地起至北安圓形地止。

而位於偉龍馬路近機場貨運站之圓形地則被命名為機場圓形地。

本告示連同中文譯本在《政府公報》刊登，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九六年十一月六日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 657,00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia do Instituto Cultural de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários do ICM, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais e os técnicos auxiliares principais, que reúnam as condições estipuladas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e os oficiais administrativos principais e técnicos auxiliares especialistas, pertencentes ao quadro do ICM.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O chefe de secção orienta, coordena e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente geral e arquivo, património, economato e aprovisionamento.

Organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos, de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia; distribui as tarefas a executar, verifica e controla os trabalhos realizados, elabora, a pedido, relatórios de actividade da secção para informação da direcção; é responsável pelo funcionamento e disciplina da secção.

4. Vencimento

O chefe de secção, 1.º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, completada por uma entrevista profissional.

6. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

— Estatuto Orgânico de Macau;

— Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau;

Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro;

— Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços:

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

— Conhecimentos de contabilidade pública (Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro);

— Regime legal das entidades autónomas (Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro);

— Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro (Regime de Visto e Anotação);

— Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (Fundo de Cultura);

— Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho (Código do Procedimento Administrativo);

— Processo de integração:

Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro;

— Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;

— Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 Novembro (adjuntos).

Os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta na prova de conhecimentos.

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente do ICM.

Vogais efectivos: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Luís Filipe Ramos Lucindo, chefe da Secção de Apoio ao Fundo de Cultura.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 2 399,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Edital

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 11 de Outubro de 1996, deliberou dar a designação de Travessa Nova da Areia Preta a uma via pública da cidade, situada entre as Ruas Um, Quatro e Cinco do Bairro da Areia Preta e Avenida de Venceslau de Moraes.

A referida travessa define-se pelo seguinte:

Travessa Nova da Areia Preta, em chinês Hâk Sá Ván Sân Hóng

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Rua Quatro do Bairro da Areia Preta e termina na Rua Cinco do Bairro da Areia Preta.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈 告

仰眾知悉，市政廳於一九九六年十月十一日會議上，議決給位於黑沙環第一街、第四街、第五街及慕拉士大馬路之間的一條公共街道命名為黑沙環新巷。

現對該街道確定如下：

Travessa Nova da Areia Preta，中文為黑沙環新巷

屬花地瑪堂區

由黑沙環第四街起至黑沙環第五街止。

本佈告連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九六年十月三十日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 753,00)

FUNDO DE PENSÕES

退 休 基 金 會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Regina Chim da Cunha requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Luís Anísio da Cunha, que foi subchefe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 29 de Outubro de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有 Regina Chim da Cunha，申請其已故丈夫 Luís Anísio da Cunha，曾為澳門治安警察廳退休副區長，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府

公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年十月廿九日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 596,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

Chan Lou Mei de Sousa;

Maria de Lurdes Hó;

Quishor Sridora Lotlicar;

Vu Chon Vá.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 31 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — O Vogal Efectivo, *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Maria do Céu de Oliveira da Rosa Almeida Chantre*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Aviso

Publicação das listas provisórias dos candidatos ao concurso para arrendamento de habitações sociais

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, faz-se saber que irão ser publicadas as listas provisórias, ordenadas por classificação, dos candidatos admitidos ao concurso para arrendamento de habitações sociais e a lista dos excluídos do concurso, com indicação dos motivos da exclusão.

2. As listas estarão disponíveis para consulta no pátio do edifício do Centro de Habitação Temporária do Patane, localizado na Rua do Asilo, em frente da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, desde o dia 6 até ao dia 20 de Novembro de 1996, das 9,00 às 18,00 horas, e nas sedes da União Geral das Associações de

Moradores e da Associação Geral dos Operários de Macau, durante as horas normais de funcionamento.

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, até ao dia 20 de Novembro de 1996, podem ser interpostas reclamações da lista provisória, dirigidas ao presidente do Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Macedo de Loureiro*.

通告

競投申請租住社會房屋者之臨時名單

一、遵照八月八日第69/88/M號法令第十一條之規定，茲通知根據分數排序的競投申請租住社會房屋之入選者臨時名單和附有不合競投資格之競投者名單及其原因，將於下列地點公佈。

二、這些名單將於十一月六日至十一月二十日由早上九時至下午六時張貼位於收容所街北區中葡小學對面北區臨時房屋中心以供參閱，並會張貼於澳門街坊會聯合總會和澳門工會聯合總會，於辦公時間內供參閱。

三、按八月八日第69/88/M號法令第十一條第三款規定，競投者可於十一月二十日前對所公佈之臨時名單向位於水坑尾街一〇三號四樓澳門房屋司之司長作出投訴。

一九九六年十月三十日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 858,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior do Instituto de Formação Turística, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang	8,60 valores	
2.º Chan Iok Lin	8,29	»
3.º Chan Mei Ha	8,10	»
4.º Fung Wai Lim William	7,42	»
5.º Chan Fong Kun	7,38	»
6.º Chau Cheuk Kwan	7,04	»
7.º Cláudia dos Santos Ferreira D'Almeida	6,97	»
8.º Rui Fernando Romano Afonso	6,82	»
9.º Carina Costa	6,78	»

10.º Ip Chi Keong	6,77 valores	47.º Lee Lek Hang	5,46 valores
11.º Kuok Iok Fan	6,73 »	48.º Wong Kam San	5,42 »
12.º Chio Ka Keong	6,68 »	49.º Kong Son Cheong	5,40 »
13.º Wong I Lei	6,53 »	50.º Ao Wan Lam	5,30 »
14.º Lau Kin Hou	6,36 »	51.º Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain	5,28 »
15.º Lu Chi Seng	6,34 »	52.º Lou Su Ian	5,27 »
16.º Teresa Mourato Lopes	6,31 »	53.º Che Pui Man	5,27 »
17.º Leong Ut Seong	6,31 »	54.º Vong Chao I	5,25 »
18.º Tai Lai Peng	6,23 »	55.º Lei Ioc Chan	5,18 »
19.º Ung Lai In	6,16 »	56.º Lei Sin U, aliás Li Qian Yu	5,18 »
20.º Ho Ip I	6,16 »	57.º Ao Kuai Fan	5,17 »
21.º Leong Heng Ian, aliás Ana Leong	6,13 »	58.º Fong Kai On	5,17 »
22.º Chang Wai Hong	6,13 »	59.º Loi In Peng	5,13 »
23.º Pang Un Han	6,10 »	60.º Pun Va Keong	5,12 »
24.º Lai Pou San	6,08 »	61.º Vong Pak Kai	5,10 »
25.º Ma Kin Kei	6,07 »	62.º Ng Chi Long	5,06 »
26.º Wong Keng Chao	6,04 »	<i>Candidatos reprovados: doze.</i>	
27.º Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak	6,04 »	<i>Candidatos excluídos: a)</i>	
28.º Chu Kuok Wang	6,02 »	Anabela Ribeiro Osório;	
29.º Chou Kam Chon	5,98 »	Au Siu Mui;	
30.º Tai Kit I	5,95 »	Carlos Alberto Ferreira Martins;	
31.º Wong Wai Yi	5,95 »	Chan Chi Kin;	
32.º Lao Ka Fei	5,91 »	Chan Kei Ieng;	
33.º Chiang Iok Kuan	5,88 »	Chan Mou Yee;	
34.º Wong Kit Lin	5,86 »	Chan Pui Leng;	
35.º Fong Vai Hong	5,84 »	Chan Seng Chao;	
36.º Vu Chon Va	5,80 »	Chao Cheng Kei;	
37.º Cheang Man I	5,77 »	Cheang Hang Chip;	
38.º Lang Chong Meng	5,77 »	Cheang Pui I;	
39.º Pun Seong Nang	5,68 »	Cheang Sio Hong;	
40.º Lo Man Tin	5,65 »	Cheang Sok Kan;	
41.º Leong Kit Cheng	5,64 »	Cheang Vai Sio;	
42.º Sio Wan Hang	5,61 »	Cheong Sok In;	
43.º Sou Wai Hong	5,55 »	Cheong Wai Man;	
44.º Vong Mio Seong	5,49 »	Chong Ioc Peng;	
45.º Sam Sio Heng	5,49 »	Chu Chan Weng;	
46.º Ung Siu Ka	5,47 »	Fan Ka Ieng;	

Fong Chi Cheong;
 Ho Ka Chong;
 Ho Kuok Keong;
 Ho Pui Leng;
 Ieong Lai Wan;
 Iong Ka Tun;
 Iu Cheok Vo;
 Iun Pui Io;
 João Eduardo Larcher Kruss Gomes;
 Kok Wai Ip;
 Kong Kit Sam;
 Kuong Io Hon;
 Kuong Iok I;
 Lai Hou Hin;
 Lai Vai Kit;
 Lai Wai Sun;
 Lam Pou Kam;
 Lei Pui In;
 Leong Pui San;
 Leong Siu Sam;
 Leong Un Leng;
 Leonor Cardoso Mendes Mota;
 Leung Iok Mui;
 Leung Wa Peng;
 Lo Ka Wa;
 Lo Kin Peng;
 Lo Lai Mei;
 Lo Soi Keng;
 Loi Lai Oi;
 Loi Sok Cheng;
 Lou Keng;
 Ng Peng Man;
 Pang Sin Tai;
 Sam Lai Fong;
 Sin Wai Cheang (Cheang Sin Wai);
 Tam Lai Seong;
 Tam Pak Keong;

Tong Wai Kit;

U Weng Leong;

Wong Sin Hung, aliás Cecília Wong.

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1996).

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 29 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais, *Jorge Manuel Duarte Marques*, técnico superior assessor — *Leong Pou Fong*, *Pauline*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 3 721,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨滙兌監理署

Aviso n.º 008/96-AMCM

Assunto: Comissão dos mediadores nos seguros obrigatórios e em coberturas facultativas complementares

No n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, prevê-se que nos seguros obrigatórios a comissão máxima a atribuir aos mediadores não pode exceder as percentagens que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM) estabeleça, por aviso a publicar no mês de Outubro de cada ano, relativamente às remunerações para o ano seguinte, nesses seguros.

Por outro lado, no n.º 3 do mesmo artigo, consagra-se que, caso a AMCM considere indispensável para a defesa e manutenção de uma sã concorrência no mercado, poderá, da mesma forma, fixar as comissões referentes a outros ramos de seguro.

Assim, em conformidade, determina-se que, nos contratos de seguro celebrados ou renovados a partir de 1 de Janeiro de 1997, referentes aos seguros obrigatórios e às coberturas facultativas complementares do ramo automóvel, as comissões máximas a atribuir aos mediadores de seguros sejam as seguintes:

Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e coberturas facultativas complementares — 20%;

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais — 30%;

Seguro de responsabilidade civil profissional dos operadores turísticos — 10%;

Seguro obrigatório de responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade — 10%.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Presidente, *José Carlos Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

通告 第 008/96 - AMCM 號

事項：強制性保險及其有關之自由補充保險項目支付中介人之佣金規定

根據六月五日第 38/89/M 號法令中第十二條第二款所述，當屬強制性保險，支付給中介人之最高佣金不得超過由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年十月份公佈訂定有關在次年度內該項保險可支付中介人佣金限額之百分比。

另一方面，同一條文第三款規定，倘澳門貨幣暨匯兌監理署認為在保護和維持市場良性競爭狀態所必需時，該機構可以同樣方式對其它有關保險訂定佣金比率。

因此，茲對自一九九七年一月一日起生效或續保之保險合約及汽車保險之自由補充保險項目之最高佣金支付限額作出如下規定：

* 汽車民事責任強制性保險及其自由補充保險項目	20%
* 勞工意外及職業病強制性保險	30%
* 旅遊業者職業民事責任強制性保險	10%
* 有關張貼宣傳及廣告材料之民事責任強制性保險	10%

一九九六年十月二十五日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 盧德禮

委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação Mainstay, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Outubro de 1996, exarada de fls. 131 a 137 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e números um, dois e quatro do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passaram à redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondente à soma das seguintes quotas:

- Tang Yuk Hing, uma quota no valor de sessenta e nove mil patacas; e
- Kung Lap Yan, uma quota no valor de trinta e uma mil patacas.

Artigo sexto

Um. A gerência fica a cargo de um gerente-geral e de um gerente, podendo todos eles ser pessoas estranhas à sociedade.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral e do gerente.

Três. (Mantém-se).

Quatro. São, desde já, nomeados gerente-geral Kung Lap Yan, e gerente Tang Yuk Hing, por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Henrique Miguel de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Heng T'ai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Outubro de 1996, exarada a fls. 22 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração parcial do respectivo pacto social, nos seus artigos quarto, sétimo, oitavo e nono, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de seiscentas mil patacas, equivalentes a três milhões de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de quinhentas e quarenta mil patacas, subscrita pela sócia «Sociedade de Construção e Fomento Predial Ou Nam Heng, Limitada»; e

Uma quota no valor de sessenta mil patacas, subscrita pelo sócio Na Tai Kwan.

Artigo sétimo

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Artigo oitavo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, pelas assinaturas conjuntas dos dois gerentes.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Artigo nono

São, desde já, nomeados gerentes os não-sócios Leung Chiu Kau e Zhu Jianzhang.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Rui Afonso*.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

P+P/DG — Gabinete Jon Prescott Limitada — Arquitectos Urbanistas e Paisagistas

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Outubro de 1996, lavrada a fls. 138 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 31, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em epígrafe, o qual passa ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de nove mil patacas, pertencente a Ann Josephine Prescott; e

Uma de mil patacas, pertencente a Mário Filipe Penetra Neves.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 316,00)